

01-0336/

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0336 / 1995

DE

1995

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0336 / 1995

DE

18/04/1995

IM. OFICIO A.T.L.:

77 / 1995

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

PAULO MALUF

EMENTA:

APROVA TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO NA FREGUESIA DO Ó,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES: CAPA RECONSTITUIDA EM ~01/06/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:43:23

00000012921-61



ARQUIVADO EM 25/05/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 18 de abril de 1995

Folha n.º	01	do proc.º
n.º	336	de 19 95

GABINETE DO PREFEITO

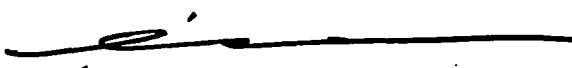
Ofício A. T. L. n.º 077- /95
Processo nº 22-003.718-90*55

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 18/04/95
às 16:15 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLON BORGES DOS REIS
Vice-Prefeito em exercício

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.770-T-1.221 e cópias xerográficas de fls. nº 12vº, 13, 14, 16, 23, 32, 34, 43, 44 e 45 do processo nº 22-003.718-90*55.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
IR/bel

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2217 e folha de informação sob n.º 18 / 24 / 04 / 95 a ()

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob
n.º _____/_____/_____/_____ a (_____)

Offic. n.º	03	do	parc.
n.º	336	de	12.95

Doutor Teixeira de Aragão e Bogotá, ~~Una-Freguesia do~~ ~~Ó~~,
com largura de 4,00 metros e extensão aproximada de 36,00
metros, destinada à abertura de viela sanitária ou à
instituição de servidão "non aedificandi".

Art. 2º - Se a faixa de terreno a que
se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura
de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as
edificações neles erigidas, relativas a construções,
reconstruções, ou reformas, não poderão ter, para ela,
qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os
imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão,
oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução
desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

IR/csn.

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Folha n.º	06	da série
n.º	336	de 1995



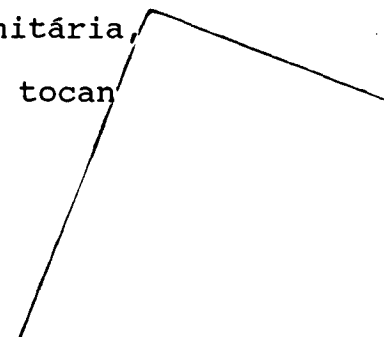
O presente projeto de lei tem por finalidade aprovar, em Freguesia do Ó, traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária, ou à instituição de servidão "non aedificandi", necessária à drenagem de águas superficiais no local.

O referido melhoramento terá largura de 4,00 metros e extensão aproximada de 36,00 metros, desde a Rua Doutor Teixeira de Aragão até a Rua Bogotá, na jurisdição da Regional da Freguesia do Ó.

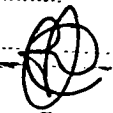
Estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do referido melhoramento, com o objetivo de assegurar o escoamento superficial entre as citadas vias, para melhorar as condições de saneamento, e evitar inundações no local.

É de se consignar que o traçado definido para o referido plano buscou minimizar prejuízo aos proprietários dos imóveis existentes, e reduzir o ônus ao erário municipal.

Ademais, na hipótese de ser a faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária, artigo 2º do projeto de lei prevê restrições no tocan



Folha n.º	01	de	
n.º	336	do	12 95



acessos e aberturas para as construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros.

Com esta considerações, é o presente projeto de lei submetido ao exame dessa Colenda Casa de Leis, que certamente o aprovará.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

IR/csn.

Proj. 41. H. Org. Cuf.



A galvnia executada na divisa lateral do imóvel no 72 da rua Dr. Teiveira de Aragão (trecho A.3 planta de fls. 11), recebe as águas que esviam das ruas Bogotá e Curitiba, segue superficialmente através do fundo de vale até a avenida Elísio Teiveira heite.

Não encontramos alternativa para o remanejamento da galvnia no trecho.

05.03.92

INGRID FAGDAJ
ASSESSORA - ATL

Juntado....., nesta data,....., documento..... e folha de informação, rubricado.. sob n.º 13.....

Em... 13.192...

(a).....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do proc.
326 de 1995

Folha de Informação n.º 13

d. n.º 22.003.718-90-55 em 19.03.92

Inf.: 344/92

Ref.: processo 22-003.718-90*55

Loc.: Ruas Teixeira Aragão e Nagê - AR-FÔ

Ass.: Construção irregular sobre galerias

PROJ. 4

Sr. Diretor

1 - Conforme vistoria do setor de topografia, também endossada pela AR-FÔ à fl. de nº 7 verso, não existe alternativa para remanejamento da galeria.

2 - Desta forma restaria como solução do problema a - implantação de faixa sanitária.

3 - Para o projeto de faixa sanitária é necessário - planta cadastral da quadra limitada pelas Ruas Teixeira de Aragão, Marapinimas, Nagê, Av. Elisio Teixeira Leite (fls. 11). Na mesma deverão figurar a canalização existente Ø 0,70m e o fundo de vale à jusante desta.

4 - Sugerimos ouvir a AR-FÔ sobre a conveniência da elaboração do estudo de faixa sanitária, devendo o presente, em caso afirmativo, retornar a esta unidade para prosseguimento.

19 . março . 1992

MILTON JOSÉ BARBOZA

Tecnólogo Proj.41

LUIZ A. M. BRUNHERA

Chefe de Seção Técnica

PROJ. 41

INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - A.T.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 de proc. 336 de 1995
Folha de Informação n.º 14

d O proc. n.º 22-003.718-90*55 em 23 / 03 / 92 (a)
TIEPEZINHA
Oficial de Ass. G. e P. - Proj. 061

Inf. nº 608/92

Ref.: Proc. nº 22-003.718-90*55

Local: Ruas Teixeira Aragão e Nagê - AR-FÔ.

Ass.: Construção sobre galeria pluvial.

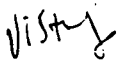
AR-FÔ / CV-SOP

Sr. Supervisor

Face ao relatório de PROJ-41 de fls. 13 concluindo ser inviável o remanejamento da galeria pluvial existente sob imóveis já edificadas e que a solução seria a definição de faixa sanitária, consultamos V.5ª sobre a conveniência de elaboração de projeto de faixa sanitária a ser aprovada por lei, para assegurar o desempenho da canalização existente na quadra limitada pelas ruas Teixeira de Aragão, Marapinimas, Nagê e Elísio Teixeira Leite.

23 / março / 92


ARQTO MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS


JRKE/tb.

FO - S.F.A. - EXP.

24 103 192

12-25-360-0


INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - AIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 do proc.
n.º 336 de 19 95

Folha de Informação n.º - 16 -

o Processo n.º 22-003.718-90*55 em 21 / Mai / 92 (a)

Suely Almeida Tortorella

AR/FÓ - Gabinete

Sr. Administrador:

Tendo em vista os pareceres de fls. 13/14 de PROJ-41, o presente expediente veio para esta AR para consulta, da conveniência de elaboração de projeto de faixa sanitária a ser aprovado por Lei.

Desta forma, face a proposição técnica ser a favor da implantação da faixa sanitária, o presente deverá ser encaminhado para PROJ-41, para o devido prosseguimento, que pela competência deverá elaborar o projeto de faixa sanitária a ser aprovado por lei.

São Paulo, 21 de Maio de 1.992.

Maria Ignez Figueira da Mello
Assistente Técnico II
R.F. n.º 133.154

PROJ-41

Sr.(a) Director

**PARA PROSSEGUIMENTO A VISTA
DAS INFORMAÇÕES. 22.05.92**

Roberto Domenico Lafolo
Administrador Regional
AR - FÓ

INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - ATIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º

Folha de Informação n.º

do processo n.º 22-003.718-90*55 em 01/03/93 (a) 1000

TANIA R. CHAVES
Of. Adm. Geral I Proj. 4

Inf.: 253/93
Ref.: processo 22-003.718-90*55
Loc.: Rua Teixeira Aragão (AR-FÔ)
Ass.: Faixa Sanitária

PROJ. 4
Sr. Diretor

Assinalamos na planta de fl. 20 a posição do eixo da faixa sanitária que deverá ter largura de 5,00m entre as ruas Dr. Teixeira de Aragão e Rua Quito/Bogotá.

Propomos encaminhamento do presente a Proj. 3 para elaboração de faixa sanitária.

24 . fevereiro . 1993

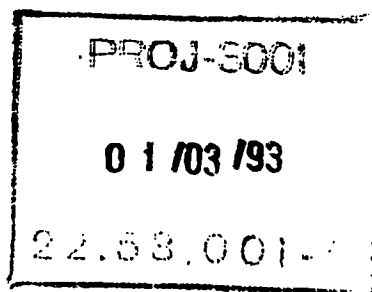
MILTON JOSE BARBOZA
Tecnólogo Proj.41

LUIZ A. M. BRUNHERA
Chefe de Seção Técnica
PROJ. 41

Proj. 3. Sr. Diretor

diatomo seguir nos termos propostos
na cota enviada de Proj 41

26/02/93



INGRID RAGDA
ASSESSORA-Adm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do proc.

336 de 1995

Folha de informação n.º 32

d.o. processo n.º 22.003.718-90*55

em 20 / 12 / 94

ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA

Auxiliar de Administração

PROJ - 3

Informação : Nº 402/94/Proj.31
Processo : Nº 22.003.718-90*55
Interessado : Adm.Reg.Freg.do Ó - Memo 022/SUOS/90
Local : R.Teixeira Aragão - MOC: 7E/C5
Assunto : Faixa sanitária

PROJ 31,
Sra.Chefe

Trata o presente de implantação de faixa sanitária sobre galeria existente entre a rua Teixeira Aragão e Ruas Quito/Bogotá, avaliada como necessária ao escoamento superficial das águas, pela AR-FÓ e PROJ 4 (fls.12 vº à 15).

De acordo com informação de PROJ 4 à fl.23, foi assinalado na planta de fl.20 a posição do eixo da faixa sanitária prevendo sua largura com 5,00 metros.

Tendo em vista que o traçado da faixa sanitária acima referido, incidiria sobre parte significativa das residências lindeiras à faixa, propusemos uma alteração no traçado de acordo com a assinalado em verde à fl.20; com largura de 4,00 metros.

Diante do exposto, solicitamos preliminarmente o envio do presente à PROJ 4 para aprovação do traçado proposto. Em caso positivo o presente deverá ser encaminhado à aprovação da Superior Administração para prosseguirmos com a elaboração do necessário projeto de lei.

20/dezembro/94


HELIA S. B. PEREIRA
Arquiteta - Proj.31

HSBP/apr.


INGRID RAGDAJ
Ass. GERA. Adm.



Folha n.º 34 de proc.
n.º 336 de 1995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 34

do Processo n.º 22-003.718-90*55 em 29 / 12 / 94 (a) 1994

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Reg. n.º 462.817 - Pro. 001

Informação n.º | 2606/94/PROJ.
Referência | Processo n.º 22-003.718-90*55
Assunto | Faixa Sanitária
Local | Rua Dr. Teixeira Aragão.

PROJ.3

Sr. Diretor

(200)

A vista dos elementos contidos no presente,

em especial as ponderações de Proj. 31 e de Proj. 41 a fls. 32 e 33 face a manifestação favorável da AR-Fd a fls. 16, aprovo o estudo da faixa de terreno de fls. 20 e autorizo o preparo do necessário projeto de Lei.

29 / 12 / 94

16/12/94

CMH/2003/94/100

GEORGE ARTUR FALSETTI
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS
SUBSTITUTO

FVG/aca/y

PROJ-3001

02/01/95

22.53.001-04

INSTR. RAGDAJ
ASS. SORA-R-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 15
n.º 336 de 1995

Folha de informação n.º 43

do Processo n.º 22-003.718-90*55.....em 10/03/95 (a)...

THAYS PEREIRA
Encarregada de Setor II
PROJ - 3001

Informação n.º: 054/95-Proj.31
Referência : Processo 22-003.718-90*55
Local : R. Dr. Teixeira de Aragão - MOC 7E/C5
Assunto : Faixa sanitária

P R O J
Sr. Superintendente

Atendendo à determinação de V.Sa. à fl. 34, estamos encaminhando a Minuta de Lei n.º 5.604/95, referente ao traçado de faixa sanitária entre a R. Dr. Teixeira de Aragão e Rua Bogotá no Distrito de Freguesia do ó.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias da planta n.º 26.770, Clas. T-1221, Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

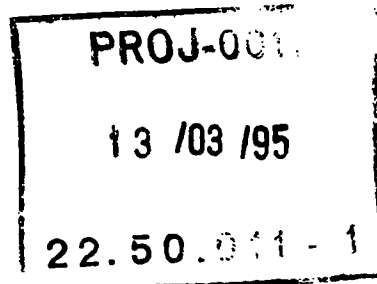
10 / 03 / 95

Hélia M. S. B. PEREIRA
Arquiteta - Proj.31

CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTÊSE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

HSBP/.tp.



INSTR. GERAL
ASS. GERAL - Arq.



Folha nº 16 do processo nº 336 de 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº. 44

doProcesso.....nº. 22-003.718-90*55..... em ..13../..03../..95.. (a) ..

MARIA J. ...
Of. Adm. Geral - Proj. 00

Informação nº | 0730/95/PROJ
Referência | Processo nº. 22-003.718-90*55
Assunto | Faixa Sanitária
Local | Rua Dr. Teixeira de Aragão - Freguesia do ó

SVP-G

Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia. o plano de abertura de faixa de terreno entre as ruas Dr. Teixeira de Aragão e Bogotá consubstanciado nas plantas de fls 36/39 Minuta de Lei de fls 40/41 e Exposição de Motivos de fls 42.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo do necessário projeto de lei, assunto esse que V.Excia. melhor poderá determinar.

13 / Março / 95

SVP - G

15 /03/95

22.10.001-6

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

VP
JRKF/etn

31/03/95
TA 1000

ACELM
ASS. SUPA - 1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 do proc.
n.º 336 de 95

Folha de informação n.º 45

d. 22-003.718-90*55 em 31/03/95 (a) SVP-G AT

Ref.: Processo nº 22-003.718-90*55.

Loc.: Rua Dr. Teixeira de Aragão.

Ass.: s/ Faixa Sanitária.

Inf.: 354/AT/95

SENHOR PREFEITO

No presente processo foi estudado o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas com servidão "non aedificandi", compreendido entre a Rua Dr. Teixeira de Aragão e Rua Bogotá, no Distrito de Freguesia do Ó, com largura de 4m e extensão aproximada de 36m.

Embasa-se essa propositura na necessidade da instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", de forma a possibilitar a drenagem das águas superficiais através do escoamento ao longo da faixa projetada, evitando dessa maneira a ocorrência de inundações no local.

Endossa esta Pasta o projeto em apreço e o submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovado, o presente estará em condições de ser encaminhado à SGM/ATL para o preparo da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal, estando instruído com as plantas de fls. 36/39, a Minuta de Projeto de Lei de fls. 40/41 e a respectiva Exposição de Motivos de fls. 42.

20/03/95

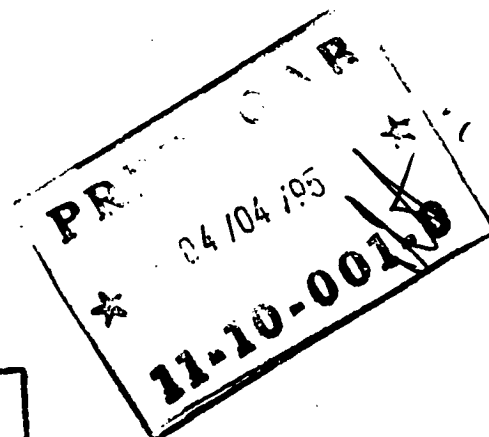

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

MLBB/mrc.-

SCM - Assessoria Técnica

Entrada: 010495

Saida: 060495





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 336 de 19 95 24 04 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 24/04/95.

FÁTIMA A. L. M. S. MOTTI

Assist. Técnica

Assist. Técnica

Assist. Técnica

Assist. Técnica

A Com. de Const. e Justiça

24/04/95

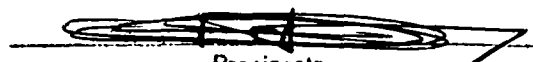
LUIZ ARIAS DE CARVALHO

Ass. Téc. Leg. C. J. - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/04/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Viviani Drey
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e J.
em 25 de 04 de 19 95

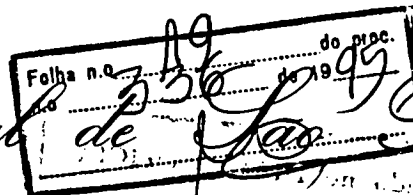

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 19
Em 08 05 95
(a) 10



17 - RELCOM
17-1323/1995

Câmara Municipal de São Paulo



16 - PAR
16-0607/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 336/95

Projeto de Lei, encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito, visa obter a aprovação legislativa para o traçado de faixa de terreno entre as Ruas Dr. Teixeira de Aragão e Bogotá, na Freguesia do ó, com largura de 4,00 metros, destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", tudo de acordo com a planta anexa nº 26.770-T-1.221, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O art. 2º da propositura estabelece que se a faixa de terreno for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações nelas erigidas, relativas a construções, reconstruções, ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura, enquanto o art. 3º prevê que os imóveis atingidos pelo traçado a ser aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e 111, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

08/05/95

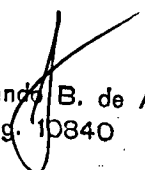
RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de / 19.....
 Página coluna
 conferido:

À Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em, 18/05/95


 ANDRÉ
 Secretário

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
 em 19/5/95 às 15.00 hs.


 Luis Fernando B. de Araújo
 Reg. 10840

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

15/05/95



PRESIDENTE

NOTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

MEMBROS: Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Emílio Meneghini

Faria Lima

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Ana Maria Quadros

Reunião realizada no Salão Tiradentes da Câmara
Municipal de São Paulo em 28 de junho de 1995.

Bolicitante: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho
(Memo URB nº 036.4/95)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GS	1	dalva	Comissão de Política	Urgana		28.06.95

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Vamos

dar início a mais uma Audiência Pública, com três projetos pautados para a tarde de hoje. Primeiro Projeto de autoria do nobre Vereador Osvaldo Sanches, PL 320/95, trata-se do Zoneamento. Eu solicitaria ao Sr. Secretário, que fixasse a leitura do resumo do pré-estudo.

O SR. SECRETÁRIO - PL 320/95, de Autoria do

Nobre Vereador Osvaldo Sanches. Ele transforma em Z-5, os lotes lindeiros a Av. Nordeste e Av. Marechal Tito, compreendidos ~~na~~ pelo distrito de São Miguel Paulista, Vila ~~de~~ Curuçá, Itaim Paulista e Lageado. Atualmente, enquadrado em zonas de uso do tipo Z-2, e Z-3. A justificativa do autor do projeto, de adequar a Zona a realidade atual, de modo a propiciar o maior índice de desenvolvimento. A Comissão de Justiça se pronunciou pela legalidade, com apresentação de substitutivo, com vista a uma melhor redação legislativa.

Observação sobre a propositura: a Zona de Uso Z-5, é a mais liberal das zonas comerciais, quanto ao uso, permitindo um alto adensamento e ocupação com coeficiente de aproveitamento e ocupação de 4 e 1, respectivamente. Dentro do Município ~~x~~ só há duas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G8	2	dalva	Comissão Pol.Urbana	28.06.95		

zonas desse tipo que são: Av. Paulista e o chamado Cantrão.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO -

Queremos registrar a presença do Administrador Regional de São Miguel Paulista, Dr. Efrásio Meira, e demais moradores da região.

Feita a leitura do pré-estudo, nós abrimos a palavra a quem quer ~~us~~ usá-la, se manifestar favorável, ou contra a propositura do nobre Vereador Osvaldo Sanches.(Pausa)

O SR. EUFRÁSIO PEREIRA MEIRA - Sou adminis-

trador Regional de São Miguel Paulista, acompanho alguns jornalista da região, e sou advogado e assessores lá da Administração Regional. A propositura do nobre Vereador, a modificação da Lei do Zoneamento vem tirar a região toda de uma estagnação que se arrasta à décadas. Isto porque, hoje., São Miguel Paulista, como um polo de mais de um milhão e duzentos mil habitantes, não ~~tem~~ tem condições de desenvolver, o seu setor ~~imobiliário~~ imobiliário, o metro quadrado, por incrível que possa parecer, equivale ao mesmo metro quadrado de Pinheiros, é uma região que está crescendo há cada dia, todos os meses inaugura-se ~~na~~ na região Hipermercados, Shoppings, o poder

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G8	2	dalva	Comissão De Política Urbana			28.06.95

aquisitivo, é comprovado, de boa parcela da população porque esta secundado de alguns municípios ~~prosperos~~ prósperos, como Guarulhos, Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos, e Suzano. Portanto não se admite mais que em São Miguel, nós tenhamos galpões apenas galpões ao longo de corredores ~~comerciais~~ comerciais, intensos, como é o caso da Av. Marechal Tito, aqueles galpões ~~inúteis~~ são ~~absolutamente~~ absolutos, e só servem para o comércio de automóveis, ou então pequenas lojas, ou algo de bailes. Não servem ~~para~~ para mais nada. O investidor quando chega em São Miguel, ele vai a Administração Regional, indagar, questionar, qual a serventia do imóvel que ele pretende adquirir, e lá ~~em~~ ele encontra as dificuldades edilícias, as dificuldades de ~~a~~ edificação. Zona Z-2, hoje para São Miguel, prejudica muito o seu desenvolvimento. Hoje São Miguel que está recebendo um volume de obras muito ~~grande~~ grande, mudando a sua configuração, recebendo o sistema viário Jacú/Pêssego, pistas urbanas passando quase pelo Centro de São Miguel, outro tanto são as pistas de Itaquerá/Mirim, que vai mudar a configuração do distrito. E nós verificamos o seguinte: a ~~manter~~ permanecer o Estatuto(?) ~~existente~~ ~~esta~~ esta lei absoluta de ~~mais~~ mais de 20 anos no Zonamento, São Miguel ~~é~~ continuava prejudicado no seu desenvolvimento. Muito obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
	GB 5	dalva	Comissão Pol. Urbana		28.06.95	

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Nos

agradecemos a colocação do Regional Administrador ~~Eng.º~~ Eufrásio Melra, e aproveitamos que sem dúvida nenhuma, vai enriquecer a proposição do Vereador Osvaldo Sanches, e tenho certeza que outros vereadores que apresentam a mudança do Zoneamento, da importância tem de uma autoridade, de um administrador Regional ~~autoridade~~ que conhece a região, de vir dar ~~seu~~ depoimento, de vir colocar a realidade que se encontra na mudança ~~xxxxxxx~~ zoneamento. Voltamos até insistentemente ~~colocamos~~ colocamos nos ~~os~~ projetos de audiência pública que temos um projeto na Casa, que é fundamental, ~~xxxxxxx~~ a presença do autor do projeto estar na audiência pública, se não ele não terá ~~xxxxxxxx~~ explicações e colocações até para que as demais pessoas que participam possam ~~x~~ ~~xxxx~~ elucidar.

A palavra continua aberta. (Pausa). Passemos ao ~~projeto~~ projeto seguinte: Projeto 321/95, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Sanches, mudança de zoneamento.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do projeto:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	1	dalva	Comissão de	Pol.Urbana	28.06.95	

O SR. SECRETÁRIO - PL 321/95, autoria do nobre Vereador Orvaldo Sanches. O projeto modifica Uso e Ocupação do Solo Urbano, relativo as seguintes zonas: Z-3, que são zonas de uso predominantemente residenciais, e densidade demográfica média. As zonas Z-3, modificadas são: Z-3 da 87, Z-3,0,39, e Z-3 0,40 e Z-3 041, cujos os perímetros se encontram se encontram descritos no quadro 8A da lei ~~8.328/75~~ 8001/73, e no quadro 8B, anexo a lei 8.328/75. De acordo com o projeto essas zonas passarão a ser partes integrantes das zonas Z-5, que são zonas de uso mixto de densidade demográfica alta. A justificativa do autor, é de que alteração pretendida visa a evitar a inércia do desenvolvimento da região, adequando as referidas zonas a realidade atual, tendo em vista que essas zonas foram estabelecidas por lei há duas ~~em~~ décadas, sendo que ao longo ~~nesses~~ desses vinte anos a região sofreu um processo de crescimento muito elevado, porém com a restrição a ocupação do solo, não houve o esperado desenvolvimento. A Comissão de Justiça se pronunciou pela legalidade do projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	2	dalva	Comissão P.ºl. Urbana	28.06.95		

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - A palavra está aberta.

O SR. EULEX CARLOS DA SILVA - Sou advogado em São Miguel Paulista, estou aqui para representar também o povo morador ~~daquela~~ daquela região. São Miguel Paulista, realmente está parado em termos de desenvolvimento imobiliário. Todos clamam uma nova lei de zoneamento para nossa região. O empresariado pretenda investir em São Miguel. É razão dessa lei, ou deste zoneamento nós estamos impedidos de crescimento. Precisamos a modificação para zoneamento, que propicie o crescimento imobiliário. que propicie a chegada de novos investimentos. Nós moradores daquela região entendemos que sendo um polo que detém um milhão e duzentos mil habitantes, um polo em que um a boa parcela da população já possui um rendimento per capita, elevado, necessita de novos investimentos. Necessita de que o Poder Público, também a través da Câmara de Vereadores, possa nos dar essa chance de melhorar o nosso padrão e vida, melhorar a qualidade de vida dos São Miguelenses. Por isso como representante, também daquela população, nós somos amplamente favoráveis a modificação do Zoneamento em São Miguel Paulista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	3	dalva	Comissão Pol. Urbana	28.06.95		

ta. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - A

palavra continua em aberto. (Pausa) Assim sendo nós gostaríamos de ~~xxxxx~~ registrar e agradecer a presença da comunidade de São Miguel Paulista, ~~xxxx~~ nós que somos um dos representantes da Zona Leste, aqui na Câmara Municipal, podem ter a certeza, ~~xxxx~~ do nosso apoio favorável a modificação de Zoneamento na ~~região~~ região. Por que conhecemos a região, sabedor que somos do progresso que hoje a Zona Leste mostra para cidade de São Paulo, não pode mais ficar com um zoneamento predominante só residencial. Acho que veio em boa hora esse projeto apresentando pelo nobre Vereador Osvaldo Sanches, e temos certeza que não só esses dois projetos, nós deveremos enxergar a coisa num todo, que há necessidade, que o Poder Público olhe com mais carinho ~~xxxx~~ aqui para a ~~xxxxxx~~ nossa Zona Leste, onde muita e muitas vezes se encontra esquecida.

Passemos ao projeto seguinte: P~~B~~ 336/95, de Autoria do Executivo, que aprova o ~~traçado~~ traçado de faixa e terreno na Freguesia do Ó.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	4	dalva	Comissão Pol. Urbana	28.06.95		

O SR. SECRETÁRIO

- Projeto de lei 236/95,

do Executivo. O projeto aprova traçado de faixas e terrenos na Freguessa do O. Essa faixa terá uma largura de 4 metros, extensão aproximada de 36 metros entre as ruas Dr. Teixeira de Aragão e Bogotá. Ela é destinada a abertura de via sanitária ou a instituição de servidão "non edificand". A justificativa do Executivo é que a abertura dessa faixa terreno devido a ~~maxima~~ necessidade

~~_____~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-10	1	a.m.m.	com.pol.urb.	28.6.95		

de drenagem de águas superficiais no local, conforme estudos pro- cedidos pela Superintendência de Projetos Viários que concluíram por esse melhoramento com o objetivo de assegurar o escoamento su- perficial entre as citadas ruas. Esse melhoramento irá melhorar as condições de saneamento e evitará inundações no local. A posição da Comissão de Justiça é pela legalidade.

Observações. O projeto vem acompanhado de duas vias de planta do local e de informações e conclusões favoráveis do melho- ramento dos diversos órgãos técnicos municipais. As info mações têm como tema de assunto a construção irregular sob galerias e sobre as faixas sanitárias.

O Vereador José Viviani Ferraz enviou ao Vereador Bruno Feder, relator do presente projeto de lei, uma carta solicitando que seja feita uma análise da questão junto com a participação da comunidade envolvida. Essa carta vem acompa nhada de cópia xerográ- fica dos seguintes documentos: da quadra fiscal onde se localiza o referido trecho; cópia de um ofício do morador local e cópia de uma Ata da Sociedade Amigos do Jardim Monjolo de reunião apura- dora de plebiscito realizado entre os moradores do entorno ao t

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-10	2	a.m.m.	com.pol.urb.	28.6.95		

trecho em questão e cópias das cédulas de votação do plebiscito.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO (PL) = Assim sendo, abrimos a palavra a quem queira fazer uso dela.

A SRA. ISONETE ALVES MOREIRA DE MATOS = Sou moradora do local e proprietária do imóvel em questão. Pelo que o projeto está dizendo aí, está muito claro que isso daí está levando em consideração o problema de inundação, e quero deixar muito claro que não existe esse problema no local, tem moradores aqui de mais de 30 anos que moram e constataam que nunca teve problema de inundação. Tem uma pessoa que está correndo atrás desse projeto, que está aí e talvez depois fale, ela está dizendo que ela quer como passagem do local, mas isso desde que a gente fechou, porque como era uma propriedade nossa, nós pedimos alvará de alinhamento e a Prefeitura nos cedeu porque faz parte do nosso terreno aí nós fechamos com um muro essa passagem. Então, impedimos a passagem de pedestre, mas a tubulação continua, não tem problema nenhum de inundação, existe simplesmente uma garagem. E isso para vias de saneamento não existe

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-10	3	a.m.m.	com.pol.urbana	28.6.95		

problema, pode entrar a qualquer hora para limpeza do local, se for o caso.

O SR. _____ - (Forado microfone)

A SRA. ISONETE ALVES MOREIRA MATOS - Olha, tem residência nos dois lados. Inclui aquela senhora mora do outro lado da viela, e eu moro do outro lado. Quanto à questão de inundação, essa senhora mora na frente da minha casa e aí o terreno dela tem meio metro mais ou menos abaixo da rua. Então, se tivesse inundação, a casa dela seria a mais prejudicada. Não tem esse problema lá. Então, esse pedido é baseado única e exclusivamente em passagem de pedestre e é isso que queremos impedir. Tenho xerox de boletim de ocorrência. Essa viela era utilizada para tráfico de drogas, como banheiro público. As pessoas falam: aquilo estava limpo. Está limpo porque eu e a minha empregada limpamos aquilo lá. À noite a turma usava como banheiro e no dia seguinte estava um cheiro muito ruim e a gente tinha de dar uma limpada naquilo lá. Eu acho que está muito claro para todo mundo que viela é sinônimo de perigo, de su-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-10	4	a.m.m.	com.pol.urbana	28.6.95		

jeira e tudo.

O SR. _____ - (Fora do microfone) Por favor, a passagem mais próxima para a pessoa que queira andar qual é a distância?

A SRA. ISONETE ALVES MOREIRA DE MATOS - Olha, eu tenho até um mapinha que é assim bem prático. Quem usa isso daqui somos nós. Se uma pessoa chega de um ônibus do lado de cá, simplesmente ela desvia o caminho. Aqui tem um posto de saúde nessa esquina e uma escola, mas o pessoal usa por aqui. É porque ela mora do lado de cá e ~~ela~~ a filha mora do lado de lá e ela acha que é útil.

A SRA. EUNICE - Me dá licença? Eu sou Eunice Donade Teixeira moradora do lado dela. Essa viela tem 50 anos, é de pedestre,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	1	emira	pol.urbana	28.6.95		

Ela é maravilhosa, nunca fez nada na viela, porque eu passo toda manhã pela viela há 40 anos. Ela tem 36 metros de comprimento e 2 de largura. Ela fechou a viela às 4 horas da madrugada, Quando eu levantei, ela falou para mim...

A SRA. _____ - Com alvará de alinhamento concedido pela Regional.

A SRA. _____ - Já foi anulado: Dr., esse processo...

O SR; ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Era de terra?

A SRA. _____ - Não, era todo de cimento, que foi a prefeitura que fez. A prefeitura que fez as tubulações, águas fluviais, que eu tenho..., fez canalização, a metade da viela é da prefeitura. Está no mapa, e ela fechou a outra metade. Como é que agora pode fechar uma viela de prefeitura. Nós estamos aqui, até eu não sabia que precisava trazer uma 20, 30 ou 50 pessoas, eu trazia. Mas, para não ficar muito cheio de gente, veio esta aqui que mora na outra ponta da viela, que também precisa falar. Agora, este processo fui eu quem abriu no Patrimônio. A viela está para abrir com 2 metros. Está na mão do Dr. Maciel, ela vai mandar para o Fórum para o juiz mandar abrir com 2 metros. Eu estou aqui pedindo pelo amor de Deus para não abrir com 4, porque esta senhora aqui mora na outra parte que está fechada, e está prejudicando ela essa viela fechada, porque vão pessoas lá para dormir lá. Jogaram um sofá lá, lixo então aquela é viela da prefeitura. Como é que uma viela da prefeitura pode ficar fechada? Ela fechou para fazer uma garagem. Na garagem dela cabem 4 carros. Agora, no Patrimônio está

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	2	emira	pol.urbana	28.6.95		

como área invadida. Já faz 5 anos que estou lutando, olhem o dia que dei entrada. Ali tem pessoas do outro lado que querem passar para ir em posto, para ir na escola...

A SRA. _____ - Dá para perceber que ela quer como passagem.

A SRA. _____ - Tem pessoas e crianças que vão para a escola e têm que dar a volta por 2 quilômetros.

A SRA. _____ - É mentira.

A SRA. _____ - Como é mentira? Trago milhares de pessoas. Lá todos são pobres. Elas é que são as mais ricas de lá. Fizemos um plebiscito e ele foi ilegal. O Viviani mandou até o Administrador embora porque o Viviani falou que era ilegal e ele fez no clube dele lá. Ela ganhou porque nós não vimos nada. Ninguém da minha parte foi.

Teve tantas casas que não passaram nas casass porque lá é tudo pobre, e só ela é que é rica, lá na esquina. E agora, está com o Dr. Maciel, e ontem mesmo liguei para o Dr. Maciel e ele já vai fazer um plebiscito e mandar para o Fórum para que a viela seja aberta. A Procuradora do Patrimônio falou que não tem nada de 4 metros, ela vai abrir com 2. Mas, então, que a gente poderia vir aqui pedir para abrir com 2 e não com 4, porque abrindo com 4 vai prejudicar essa senhora que não tem nada com isso. Agora, ela é rica, e vai mudar de lá, mas esta aqui não. É verdade, ela só tem 17 metros de largura, e se abrir os 4 metros vai pegar a casa dela, e ela é pobre e fez a casa com sacrifício. E esta é rica, e a dela vai abrir.

A SRA. _____ - Estou querendo que fique fechado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
611	3	emira	pol.urbana	28:6.95		

para segurança dos moradores.

A SRA. — Tem que abrir para os pedestres passar, para a gente pobre passar. Nós não temos carro, ela tem 4, e aquela tem 2. Esta aqui é a mulher do advogado, é rica. Olha, eu ando 2 quilômetros, juro por Deus. Eu ando, olha só, eu moro deste lado, a minha filha mora aqui. Eu faço tudo na minha filha, lavo, passo, cozinho, faço tudo. O meu genro trabalho, não tem nada a ver.

A SRA. — Ela mora com o filho dela, e ele tem carro, do outro lado mora o genro com a filha, o neto tem carro, muito amigo do meu filho, mas ela, o genro tem 3 carros na garagem. Não vem buscar não sei porque, mas isso é ponto de honra. Ela falou que só vai morrer se a viela abrir.

A SRA. — Eu não sei dirigir, como é que eu vou dirigir, eu não sei. Agora, eu ando a Nagé, 2 quilômetros, subo a Elísio Teixeira Leite, quem quiser vai lá ver, subo 23 degraus, Dr. e ando 2 quarteirões para sair na mesma rua, que a viela é fechada 36 m.

A SRA. — Com essa choradeira dela ela chegou aonde ela está

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO — Vamos colocar a casa em ordem. Veja bem, estamos aqui, gostaria de colocar, bem democraticamente, a palavra para quem quiser se manifestar. Gostaríamos que se manifestasse uma pessoa de cada vez. Esta audiência pública é para ouvir todas as pessoas que querem fazer suas considerações, a favor ou contra. Porque as colocações das senhoras ficaram gravadas para a taquigrafia, e posteriormente serão analisadas pelos Srs. Vereadores, para

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	4	emira	pol.urbana	28.6.95	paiva	

ver o caminho a tomar.

A senhora não quer que abra a viela?

A SRA. _____ - Não. Nós queremos isso por segurança.

P - A senhora quer que continue passando pedestre por lá?

R - Não quero que passe pedestre.

P - A senhora quer que fique fechada?

R - Não, a tubulação já está lá. O que está alegando nesse projeto não existe necessidade. Nesse projeto não se mencionou nenhuma vez passagem de pedestre. E esta senhora está deixando muito claro que ela quer que passe pedestre. Agora, esta senhora mora lá ~~32 anos~~ há vinte e tantos anos lá e o senhor pergunte se houve alguma inundação. Houve alguma inundação desde que a senhora mora lá?

A SRA. _____ - Moro há 32 anos.

E por que a causa do projeto? É realmente para passar pedestre.

~~Existe~~ O SR. _____ - O projeto fala em construções irregulares...

A SRA. _____ - Não existe. O que existe é uma garagem.

A SRA. _____ - Mas, foi a prefeitura que fez.

A SRA. _____ - E ela fala também que existe passagem há 40 anos. O imóvel tem 15, 16 anos. Todo terreno é passagem de pedestre.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Hoje essa vie-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G12	1	emira	pol.urbana	28.6.95	paiva	

la é fechada? E fechada com quê?

A SRA. _____ - É fechada com muro.

P - Quer dizer que é uma viela sem saída?

R - Sim. E do outro lado, * é uma parte da prefeitura.

~~Pxx~~

A SRA. IDELY - Sou arquiteta e assessora do Ver. Nelson Proença. Pelo que entendi, havia uma passagem que se fazia por dentro de um terreno. Pela escritura, pelo imposto, o terreno tem 11 metros, está construído em 9 e a passagem se fazia pelos 2 metros restantes.

A proprietária desse imóvel entendeu que teria o direito de ter o seu terreno fechado, pediu um alvará de alinhamento, e fechou. Galeria, quem instala é a prefeitura, seja em terreno particular ou em público. O fato é que eu entendo, e que a Comissão de Política Urbana deveria questionar à prefeitura é se a galeria não serva mais, está dando s problema, e que os moradores estão falando que não dão, xdeveria ser revisto o projeto para tirar o projeto, senão vai ser feita uma obra. Se não vai ser alterada a situação da galeria, não há porque aprovar um projeto, O que deve ser feito, é a retirada da garagem., porque construção sobre galeria não pode, seja garagem, seja casa, seja o que for. O fato é que isso é uma irregularidade sobre galeria. Daí se vai se reformular essa galeria, se há a necessidade de se instalar uma faixa modificando, ou uma viela sanitária, é a prefeitura que tem que resolver.

A questão da solicitação de uma passagem, seria uma desapropriação para abertura de passagem, certo? Então, acho que, realmente, a moradora do imóvel está argumentando é verdadeiro. Existe realmen-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G12	23	emira	pol.urbana	28.6.95	ideli	

te um motivo para se fazer uma viela ou uma faixa ^{non edificandi?} ~~matriculada~~ existe esse motivo técnico que é a questão da inundação? SE não existe entendendo que esse projeto não deve prosperar. Agora, se existe uma necessidade da comodidade ter uma ~~passagem~~ passagem lá, deveria ser feito por outro caminho, e não pelo caminho da instalação da viela sanitária e da faixa "non edificandi".

O SR. COIMBRA - (Da Assessoria)

A SRA. EUNICE TONATO TEIXEIRA - Quando fez o loteamento lá, conforme se vê as escrituras através mencionada, a proprietária da Construtora reservou uma faixa de terreno, matriculada de 2 metros, ao lado direito onde se confronta com José Laboni. Medindo de frente ao fundo, 17,50, e o outro lado, 17,37, que é o lado dela, para águas fluviais. A Líder Construtora.

O marido dela comprou esse terreno com 11 metros de frente, mas quem vendeu para eles então, deveria avisar que esses 2 metros era para águas fluviais, para emendar com a outra viela da prefeitura que aquela viela 17m50, está no mapa da prefeitura. Então, essa viela ficou fechada, ficou o muro. Como eles construíram agora? Como ela já comprou como terreno, esse sobrado que dá ao lado da casa dela, que era um muro que eles derrubaram, eles compraram como terreno, e esse sobrado tem 17 anos. Como que ela tirou escritura agora, se foi ela quem construiu esse sobrado? Porque quando o Luiz foi construir, a prefeitura não deixou ele construir nos dois metros. Fez o Luiz fazer um.... Eu tenho prova que eu trago a pessoa aqui que estava lá.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G12	3	emira	pol.urbana	28.6.95		

A SRA. _____ - Ela reservou uma faixa, não quer dizer que cedeu uma faixa.

A SRA EUNICE TONATO TEIXEIRA - Reservou para passar tubulação.

E como que eles fizeram uma escritura e foram eles que construíram esse sobrado, ~~há 17 anos~~ se esse sobrado já existia há 17 anos?

A SRA. _____ - A senhora tem mais documentos da minha vida, a senhora sabe mais da minha vida do que eu mesma.

A SRA. EUNICE TONATO TEIXEIRA - Eu estou lutando pelo povo.

A SRA. _____ - É ponto pacífico para a senhora ter que passar por esse beco.

A SRA. EUNICE TONATO TEIXEIRA - É lógico, eu subo...

A SRA. _____ - É uma rua bem particular, bem fechada e a criança pode brincar lá tranquilamente.

A SRA. EUNICE TONATO TEIXEIRA - Mentira. Eu tenho dois postes de luz lá, e foi o Viviani Ferraz que me arrumou, e assim que a viela abrir com 2 metros, se o senhor permitir, a viela abre com 2 metros e nós vamos pôr 2 postes lá, e a viela vai ficar linda, maravilhosa para o povo passar. Para as mães levar as crianças para a escola, e para todo mundo que precisa passar, porque lá é rede de esgoto e águas fluviais e não pode fazer nada em cima.

A SRA. _____ - Se abrir com 2 metros, eu que vou ser a maior prejudicada, prefiro os 4 metros, porque daí já passa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G12	4	emira	pol.urbana	28.6.95		

carro e libra do problema de beco, porque não dá nem 2 metros. Dá 1,80 aquilo lá, é super perigoso. Eu já fui assaltada, e o antigo dono já tinha sido assaltado. Fazem 5 anos que essa viela está fechada, e nunca houve problema de assalto ali. Ela cismou que tem que abrir para ela passar.

A SRA. INÊS - Eu moro ali na Freguesia, comprei aquele terreno há 33 anos. Comprei do meu cunhado, e quando fui comprar o terreno, ele falou: "Inês, eu vou saber na prefeitura onde estão os projetos. Ali não tem problemas, porque ali, futuramente, vai ter problema porque ali vai ter uma rua que vai seguir. E eu não o quero vender uma..."

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Quantos metros tem o seu terreno?

A SRA. INÊS - 194m(?) Eu tenho 8 metros de frente. Então meu cunhado veio verificar os projetos e disse: "Inês, vou te vender este terreno e tranquilo porque não vai haver problema, porque o que tem que seguir ~~xxxxxx~~ é a Rua Quito, que tem um projeto de mais tarde abrir uma rua." Tudo bem, eu comprei o terreno dele há 33 anos atrás, e faz 32 anos que estou lá, e nunca tive problemas com ladrão, nem com enchente, nem com nada. Isso, vou ser franca com o senhor, não vou manter, porque senão Deus vai me castigar. Então, o que eu tenho para falar é isso. Eu fazia muita questão que essa viela ficasse aberta, porque meu marido é doente, tem que subir a rua, é muita subida, e ele tem problema de coração, mas ele faleceu agora. Eu gostaria de que abrisse, mas com 2 metros, por que da minha casa para o muro, dá 1,70m. Se vai abrir 2 metros, vai mexer na minha casa. Uma coisa que a gente construiu com tanto sacrifício

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G13	1	emira	pol.urbana	28.6.95	ines	

cio, perder? Se for abrir com 2 metros, vai mexer na minha casa.

A SRA. — A rua que ela fala poderia abrir aqui, porque isso aqui é um ponto baixo. Aqui é ponto só de passagem de águas fluviais. Não é passagem de gente, e nem de carro.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO — Esta é a primeira audiência pública desse projeto, e acho que deveremos tomar uma providência de convocar o Regional da ~~Região~~ Freguesia do Ó, e o supervisor de obras da Regional, porque eles estão à testa da região e devem conhecer como vocês, porque o Viviani é ligado à Regional da Freguesia do Ó, e aqui na segunda audiência eles poderão, na presença de vocês, esclarecer as dúvidas que a comissão tem. Porque estamos vendo que há um certo..., as colocações não são corretas, e com a vinda do regional e do supervisor, poderemos esclarecer para que possamos prosseguir com o projeto.

Eu entendi ~~porque~~ superficialmente, porque temos que conhecer o local, para ver realmente do que se trata o problema. Porque na sua escritura consta essa abertura da viaela? Deixa esse espaço para domínio público?

A SRA. — No meu entender, eu já vi o outro terreno, a prefeitura até pagou a Sabesp...

A SRA. — Um outro terreno que conhecemos ~~muito~~ numa rua da Vila Iório, a Sabesp pagou para poder usar, para passar a tubulação dela no terreno da pessoa. E para ela até é conveniente porque não precisa nem desapropriar, então a tubulação já está no local. E simplesmente a gente não quer que passe pessoas, para segurança.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G13	2	emira	pol.urbana	28.5.95		

dos msoradores locais. Por favor, levem em consideraçãã isso. Não existe
estou mostrando para vocês, é um pouquinho só, um pouquinho dos boletins
de xocorrência que existêam antes lá.

P - Alguém gostaria de fazer uso da palavra?

Esses boletins de ocorrência, irão ser juntados ao pro-
jeto.

A SRA. NILZA PEREIRA RIGOLÃO - Eu gostaria de colaborar
x dizendo que a viela para ser aberta, há 28 nós vamos ser fregueses ou-
tra vez dela, porque há 28 estava sempre xlá. Era assalto numa casa, era
em outra, era estuprador que tinha na viela. Tinha sim.

A SRA. _____ - Eu moro lá há 32 anos e nunca
soube disso.

A SRA. _____ - A filha da Maria Augusta.

Então, gostaríamos que continuasse fechado, porque a
segurança agora está um amor. É isso que eu tenho a dizer.

O SR. VICENTE PERRONI - (Presidente da Sociedade Amigos
do Jardim Monjolo) - O plebiscito foi solicitado pelo antigo regional,
o Gilmar. E ele queria fazer o plebiscito ouvindo 10 pessoas da rua de
cima, e 10 pessoas da rua de baixo, na rua. Depois, de duas vezes de com-
parecer à regional, foi estabelecido que a Sociedade faria o plebiscito,
ouvindo todos os moradores. É evidente que temos 52 a favor pela x per-
manência dela fechada, 38 pela abertura e 26 neutros e ausentes. Acontece
de ter neutros e ausentes.

Quero dizer que o plebiscito por parte da Sociede x foi
honesto e foi a pedido da Regional. É só isso, e muito obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G14	1	emira	pol.urbana	28.6.95		

A SRA. _____ - O Tomaz falou que esse plebiscito era ilegal. ...(ininteligível)

O SR. VICENTE PERRONI - O antigo Regional Gilmar disse que o plebiscito não iria abrir a viela. Era um...(ininteligível)...

A SRA. EDNÉIA - Eu moro na Rua Teixeira de Aragão. Eu não gostaria que abrisse a viela por motivo de segurança para nós. Moramos num lugar que está tranquilo e não estamos tendo problemas nem com ladrão, nem com bandidos, então estou propondo esse tipo de coisa. Não temos enchentes, eu moro bem numa esquina de cima, e não gostaria que abrisse devido à segurança que tenho na rua. Moro numa casa muito boa, que deve ser ~~uma~~ a melhor x casa da rua, e prefiro a segurança, que hoje não se tem em lugar nenhum, eu sei, mas na minha rua eu encontro isso, por enquanto. Eu vim de um bairro de Pirituba, onde morei por 30 anos, e me mudei para lá porque estou vendo segurança, e gostaria que continuasse isso pelos meus filhos.

A SRA. _____ - Dr., ela não pode opinar porque ela mora lá há pouco tempo. Ela já estava fechada quando ela mudou.

A SRA. EDNÉIA - Eu só estou dando a minha opinião. E não estou contra a senhora.

A SRA. NEIDE CRISTINA - Sou moradora da Rua Quito. Minha mãe já mora lá há quase 50 anos. Eu moro há 35 anos, nasci na rua, e gostaria de dizer que depois que fechou a viela ficou uma segurança total. Inclusive meu filho brinca na rua com bicicleta, e a gente fica mais segura e sente a segurança para as crianças, porque era um caminho para passar para o outro lado. Minha casa já foi assaltada, e a passa-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G14	2	emira	pol. urbana	28.6.94	neide	

gem foi pela viela, e gostaria de dizer que não nunca existiu enchente, nunca teve, e essa senhora não mora há 40 anos, ela mora lá menos tempo, e acho que tem que dar um pouco de prioridade para os moradores antigos do bairro porque tem um senhor que não veio, e que também mora há muito tempo lá e todos percebem que foi outra coisa depois que fechou a viela, os moradores estão muito mais tranquilos.

A SRA. — Depois que fechou a viela houve 2 mortes na minha vizinha, porque os ladrões vieram correndo, roubaram um carro no Pacaembu, e vieram correndo, pararam o carro ali em frente e pensaram que a viela estava aberta. Então, em vez de fugir da Polícia pela viela, a minha grade estava um pouco alta, eles não conseguiram pular, eles pularam no quintal da vizinha e mataram dois assaltantes lá dentro.

A SRA. — Essa é mais uma prova de que existia assaltos lá. Sempre existiu. D. Inês, a senhora está caindo em contradição. Eles roubavam, passavam pela viela e os ladrões conheciam realmente aquilo lá. Só que dessa vez eles se deram mal. Eles foram passar por lá, não tinha passagem, ficaram coagidos e entraram na casa de uma mulher e foram pegos lá. E porque que a Polícia matou eles? Graças à viela fechada. Senão, estariam frequentando o nosso local e continuando a roubar as nossas casas.

A SRA. — Caiu dentro do guarda-roupa de uma senhora sozinha (risadas) A polícia tirou, ele caiu na laje, a laje quebrou e ele caiu dentro do guarda-roupa dela. Ele morreu dentro do guarda-roupa dela, coitada, ela quase morreu, precisaram levá-la pa-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
614	3	emira	pol.urbana	28.6.95		

ra o hospital. E depois que fechou a viela, roubaram dois carros do meu genro, roubaram o carro do marido dela, que ela fala que agora a rua está maravilhosa, mas a rua é pública. Nós estamos falando de viela e não de rua. Ela mora na rua Quito, que mora a minha filha. É rua pública. Agora, viela é outra coisa. Existem milhares de vielas em São Paulo. E só essa coitada dessa viela que passa ladrão e passa estuprador, é tudo mentira.

A SRA. NEIDE CRISTINA - A viela não é passagem para marginal, mesmo. E está fechada não é para passar o povo, é para servir de passagem para a D. Eunice ir até a casa da filha dela que é do outro lado da rua. Seria para ela passar. O povo já já acostumou. Não existe mais ninguém que passa pela viela, ninguém nem desce mais na rua para passar pela viela.

- (jfora do microfone)

A SRA. NEIDE CRISTINA 2 - Veio porque quis porque seu neto estava lá e podia trazer.

- (tumlto entre as pessoas presentes)

A SRA. NEIDE CRISTINA - Não tem nada a ver com pobreza ou riqueza ali. É uma coisa que a comunidade está querendo, É uma questão de segurança.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Esta é a primeira audiência pública do projeto. Nós vamos convocar o administrador regional, o supervisor de obras. Queremos agradecer as manifestações de ambas as partes. E como falei, está sendo gravado, e vamos analisar. A Comissão de Política Urbana vai analisar as notas taquigráficas, e vocês

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APA.
G14	4	emira	pol. urbana	28.6.95	paiva	

senhoras, serão informadas da próxima audiência.

Não tenho a menor dúvida que a opinião de vocês é de grande validade, e isso terá o respeito desta Casa, que irá analisar atentamente diante de um problema que achamos que é grave, e por achar que as duas partes são discordantes.

Vamos dar por encerrada esta audiência pública, as senhoras serão informadas.

Está encerrada esta audiência pública.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM DIVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Emílio Meneghini

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no Auditório Vereador Antonio Sampaio da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho
(Memo. nº. 108/95 - Com.Pol.Urb.Metrpp. e Meio Ambiente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	1	Monteiro	Aut. Pública	17.08.95		

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Bom dia a todos. Estamos dando início a mais uma audiência pública com três projetos pautados. Agradecemos a presença de todos, queremos mencionar, o que nos honra muito porque sentimos em outras audiência públicas a falta dos membros desta Comissão, a nobre e atuante Vereadora Ana Maria Quadros.

O primeiro projeto é o 336/95, do Executivo. Solicito ao Secretário da Comissão de Política Urbana, o Roberto, que faça a leitura do mesmo.

O SR. ROBERTO - Trata-se do PL nº 336/95, de autoria do Executivo. O projeto aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó. Essa faixa terá uma largura de quatro metros, de extensão aproximada de trinta e seis, entre as Ruas Dr. Teixeira de Aragão e Bogotá e será destinada à abertura de via sanitária ou à instituição de servidão "non edificandi".

A justificativa do autor é que a finalidade da abertura dessa faixa de terreno é devido à necessidade de drenagem de águas superficiais no local, conforme estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários que concluíram por esse melhoramento com o objetivo de assegurar o escoamento superficial entre as citadas ruas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 49 do proc.
N.º 336 de 19 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	2	Monteiro	And. Púb.	17.08.95		

Esse melhoramento irá melhorar as condições de saneamento e evitará inundações no local.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade.

Observações: o projeto vem acompanhado de duas vias de planta do local e de informações e conclusões, favoráveis ao melhoramento, dos diversos órgãos técnicos municipais. As informações têm como tema de assunto a construção irregular sobre as galerias e sobre a faixa sanitária.

O Vereador José Viviani Ferraz enviou ao Vereador Bruno Feder, relator do presente projeto de lei, uma carta solicitando que seja feita uma análise da questão junto com a participação da comunidade envolvida. Essa carta veio acompanhada de cópia xerográfica do seguinte: da quadra fiscal onde se localiza o referido trecho, cópia de um ofício de morador local, cópia de uma ata da Sociedade Amigos do Jardim Monjolo, da reunião apuradora de plebiscito realizado entre os moradores do entorno ao trecho em questão e cópias das cédulas de votação do plebiscito.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Feitas a leitura do mesmo, abrimos a palavra a quem queira usá-la. Queremos lembrar que esta audiência de hoje é a segunda relativa ao projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 50 do proc.
N 336 de 1995
O funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
R9	3	Monteiro	Aut. Púb.	17.08.95		

A SRA. IZOLETE ALVES MOREIRA DE MATOS - Bom dia. Eu me cha-
mo Izolete Alves Moreira de Matos, sou esposa de um dos proprietá-
rios, porque aí no caso iriam ter dois proprietários, o do fundo do
meu terreno e o meu terreno. Acho que na primeira audiência, o se-
nhor talvez esteja lembrado, houve até um tumulto, uma discussão e
eu só queria deixar claro que isso daí acho que é um projeto que não
tem muita necessidade porque existe uma tubulação, eu não sei se o
pessoal já esteve no local para verificar, nunca houve inundação e
eu não sei o porquê disso aí, simplesmente porque tem uma senhora
que quer como passagem de pedestre e é o que o pessoal, inclusive o
senhor citou o plebiscito que foi feito por uma sociedade dizendo
que realmente a maioria não quer que abra essa passagem.

Então, chegou ao ponto de desapropriação, o que, ao meu ver,
não existe necessidade disso, acho que é só o que tenho para falar.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Alguém mais gosta-
ria de fazer uso da palavra? (Pausa) Queremos deixar registrado a
posição de alguns moradores nesta segunda audiência, quanto que na
primeira houve algum tumulto, se manifestaram a favor e contra. Es-
tamos deixando registrado nas notas taquigráficas a vossa opinião pe-
ra que, em Plenário, os Vereadores desta Casa façam uma análise me-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 51 do proc
N.º 336 de 19 95
O funcionário *[assinatura]*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	4	Monteiro	Aut. Púb.	17.08.95		

lhor se é necessário que se abra aquela viela, é uma viela, ou se deixa da maneira que vocês acham que não viria causar problemas lá e não há esse problema desenhante.

O SR. _____ - Existe inundação no local?

- o - o -

- Resposta dada fora do microfone.

- o - o -

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Acho que pelas colocações feitas aqui, não há necessidade porque a medida que já têm a tubulação, que não há problema, que o plebiscito feito diz que os moradores não querem viela, a gente sabe que a viela acarreta problema de falta de segurança, onde as pessoas podem se esconder e geralmente os moradores dos bairros não gostam das vielas. E, não havendo necessidade, realmente fica sem sentido esse projeto de lei.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - A palavra continua em aberto. (Pausa) Não tendo ninguém mais para se manifestar, passamos ao segundo projeto da pauta.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Em Plenário, meu voto será contra esse projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	5	Monteiro	And. Páb.	17.08.95		

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - E agora, no parecer, também, o segundo projeto da pauta é o 327/95, do Executivo. O secretário da Comissão fará a leitura do mesmo.

O SR. ROBERTO - Trata-se do PL nº 327/95, de autoria do Executivo. O projeto aprova plano de melhoramentos no distrito de Vila Andrade, Vila Sônia e Morumbi, consistente em:

1º - Alargamento para trinta metros da Rua Pasquale Gallup, desde a Rua Taubaté até a Rua Malchior Giolla e ligação com a Rua Itabaipuna.

2º - Alargamento para vinte metros da Rua Laerte Setubal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 53 do proc.
N 326 de 19 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
L-18	1	Angela	Com.Pol.Urb.	17108.95		

desde a Avenida Giovanni Gronch até a Rua Melchior Giola.

3º - Alargamento para 20 metros da Rua Melchior Giola, desde a Avenida Giovanni Gronch, até a Rua Laerte Setúbal.

4º - Abertura de via e prolongamento da Rua Pascoale Galupi, ligando-a à Rua Senador Octávio Mangabeira.

5º - Abertura de via e prolongamento à Rua Laerte Setúbal, ligando-a à Rua Senador Octávio Mangabeira.

6º - Formação de praça entre as ruas Melchior Giola e as vias citadas no item 4º e 5º.

7º - Alargamento para a largura variável de 20 metros a 32 metros da Rua Tião Américo Mourano e seu prolongamento - Rua Dr. Francisco Tomaz de Carvalho.

8º - Prolongamento da Rua Dr. Francisco Tomaz de Carvalho ligando-a à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara e à Avenida Frei NARCISUS Macário de São João, através da Rua Correggio(?).

9º - Alargamento de via para 14,5 metros da Rua Correggio (?), desde a Rua J.K. Meirelles Teixeira até a via do item anterior.

10º - Abertura de via com 11 metros de largura, desde a via do item 8º até a Avenida Giovanni Gronch.

11º - Abertura de via e formação de praça desde a via do item 8º até a Rua das Goiabeiras.

A justificativa do Executivo é de que a finalidade do plano de melhoramentos, resultante de estudos técnicos feitos pela Secretaria de Vias Públicas - SVP, Secretaria Municipal de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
L-18	2	Angela	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

toz - SEMPLA, Secretaria Municipal de Transportes - EMT, e a Empre-
sa Municipal de Urbanização - EMUEB é de melhoria do sistema viário
local, possibilitando alternativas viárias para a Avenida Giovanni
Grunch, que vem apresentando, atualmente, volume de tráfego bastan-
te carregado ex acima de sua capacidade e aliviando de modo marcan-
te o fluxo de significativo número de vias.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade.

"Observações: - O projeto vem acompanhado de duas vias de
planta ~~aerofotogramétrica~~ aerofotogramétrica do local, onde é mostra-
do as suas condições atuais e futuras.

A condição atual é caracterizada pela existência de uma
favela no local, que se sabe é Favela da Paraisópolis.

Nos documentos que acompanham a propositura é mencionado
apenas que serão definidas áreas necessárias à implantação do Pro-
jeto Cingapura Paraisópolis, não se detendo mais e nem apresentan-
do dados sobre esse problema, o que seria de se esperar, e o que
acontecerá, se for aprovado este projeto de lei, com a Favela de
Paraisópolis.

Em relação às condições futuras, além da melhoria que se
terá no sistema viário, com o desafogo de inúmeras vias, o projeto
propiciará também a criação de duas praças.

De acordo com a Lei nº 11.773/95, é permitida a aprovação
de proposta de Operação Interligada na área, do melhoramento ora
pretendido."

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
L-18	3	Angela	Com. Pol. Urb.	17.08.95		

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO — Feita a leitura do Projeto 327/95, colocamos a palavra em aberto, para quem queira usá-la.

O SR. JOSÉ CARLOS LEFEBRE — Bom dia.

Embora eu não tenha vindo para esta audiência, especificamente, e para este projeto, não sabia o que era exatamente, tenho condições de informar algumas coisas a respeito deste projeto.

Que eu saiba, os responsáveis pelo projeto estão se dirigindo para a Câmara e não chegaram ainda. ~~XXXXXXXXXX~~ apenas para melhor esclarecer os membros da Comissão de Justiça, a Favela de Paraisópolis é um problema decorrente de um loteamento mal implantado, não implantado corretamente, porque se trata de um loteamento com vias, com um traçado octogonal, numa topografia totalmente irregular, ou seja, foi um loteamento irregular, um loteamento que não foi aprovado regularmente, e agora não tenho os dados exatos da sua aprovação, porém, trata-se de um projeto inexequível, devido à topografia do local e à não compatibilidade entre o projeto geométrico e o terreno. Isto é de um loteador que há muito tempo não está mais por aqui, que deixou este presente para a Cidade.

O resultado disso é que existem áreas, dentro desse loteamento, que são aproveitáveis, foram construídas e estão à margem de ruas, como é o caso da Giovanni Gronch, que passa pelo local. Essas áreas são valorizadas. As áreas que não puderam ser ocupadas, devido à topografia, foram invadidas. Em um determinado momento, não tenho os dados na memória, a Prefeitura resolveu orientar a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
L-18	4	Angela	Com. Pol. Urb.	17.08.95		

ocupação daquela área e tomou uma série de iniciativas que não chegaram à sua conclusão final.

Para a área, tendo em vista o interesse despertado na sua ocupação, pela sua localização, que se tornou extremamente valorizada pela valorização dos bairros do Morumbi e adjacências, a presença da favela veio representar um problema grande para toda a ocupação daquela região e, por outro lado, a favela em si apresenta péssimas condições de moradia para as pessoas que lá estão.

Há um interesse grande, por parte da iniciativa privada, na construção de lotes que se encontram nas imediações. Isso é demonstrado pela existência de diversos projetos de operações interligadas que foram apresentadas naquela região, se não me engano cerca de 10 ou 12 projetos de realização de operações interligadas na área que é da Favela de Paraísopolis.

Porém, na análise dos projetos de operações interligadas a SEMTA bateu com uma deliberação, por parte da Companhia de Engenharia de Tráfego, que analisa as questões de áreas, dizendo que não é possível aprovar nenhum projeto de operação interligada com o sistema viário nas condições em que está, porque o sistema viário, primeiro, dentro da área é totalmente deficiente e a Avenida Giovanni Gronchi já se encontra saturada.

De maneira que foi colocado como um impedimento para a aprovação de qualquer operação interligada a necessidade de previamente se fazer melhorias no sistema viário. Então, esse projeto que foi encaminhado, certamente, eu acompanhei apenas uma parte des-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
L-18	5	Angela	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

sa elaboração, foi preparado tendo em vista resolver a questão do sistema viário, principalmente na sua interligação com algumas vias importantes que saem da Ponte do Morumbi e se dirigem até a antiga Avenida Antonico, que contorna o Estádio do São Paulo Futebol Clube.

O sistema viário que foi projetado para lá prevê justamente a melhoria de todo o sistema de circulação na região, não apenas no ponto da favela de Paraisópolis ou ~~na~~ da localização de Paraisópolis e o interesse da iniciativa privada em investir naquela região traria, como consequência, a possibilidade de mobilizar recursos para resolver dois problemas: o problema do sistema viário e também o problema da melhor localização e melhores condições de moradia para os moradores da favela.

O que está previsto nesse plano, tanto quanto eu tenha conhecimento, é que os recursos decorrentes da liberação das operações interligadas seriam obrigatoriamente destinados à construção de moradias para a população favelada, procurando ~~relocar~~ relocá-las majoritariamente não sei se 100% ou qual seria a porcentagem de moradores daquelas favelas na própria área e os recursos seriam decorrentes justamente da realização de operações interligadas unificadas dentro de todo o conjunto de Paraisópolis.

Era com isso que eu poderia contribuir para esclarecimento sendo que depois os desdobramentos, os detalhes mais recentes eu, no momento, não tenho condições de esclarecer, mas os responsáveis por este projeto devem poder fazê-lo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-1	1 2	Angela	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - O senhor não saberia dizer quantas famílias hoje são?

O SR. JOSÉ CARLOS LEFEVRE - Não tenho. De cabeça eu não tenho.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Nem de cabeça?

O SR. JOSÉ CARLOS LEFEVRE - Não tenho. Eu realmente não vim preparado para este projeto de lei, mas sim para outro. Então, não tenho os dados neste momento.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Gostaríamos de mencionar a presença do nobre Vereador Maurício Faria, da bancada do Partido dos Trabalhadores

O SR. MAURÍCIO FARIA - Só uma questão, Lefevre: pelos dados que você coloca, por que não se optou por uma operação urbana na região? Não seria mais adequada? Porque, na verdade, não é uma lei de melhoramento simples, tem toda um processo de reurbanização de um determinado perímetro e seria, eventualmente, mais adequada a aplicação de uma operação urbana.

O SR. JOSÉ CARLOS LEFEVRE - Eu só posso responder em caráter pessoal. Pessoalmente, acho que a operação urbana poderia ser a melhor solução. A decisão foi no sentido de unificar as diversas operações interligadas e resolver, através da fusão dessas operações interligadas, orientada a aplicação dos recursos na melhoria das condições de implantação das favelas ali existentes.

O SR. MAURÍCIO FARIA - Mas é que a Lei de Melhoramentos não pode amarrar isso, não é?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-1	2	Angela	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

O SR. JOSÉ CARLOS LEFEVRE - Não. O projeto de lei de melhoramento viário é totalmente desvinculado dessa aplicação de recursos. Isso é evidente.

O SR. MAURÍCIO FARIA - Ficaria como um compromisso no plano das intenções.

O SR. JOSÉ CARLOS LEFEVRE - Sim.

O SR. JOSÉ CARLOS (Assessor do Ver.Maurício Faria)- É um projeto complexo, que envolve uma série de questões. E a questão mais grave é a questão habitacional, da remoção e da realocação das famílias que moram nessa favela.

~~xxxxxxxxxxxx~~

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - O senhor também não teria o número aproximado de pessoas?

O SR. JOSÉ CARLOS - Não tenho. Talvez mais tarde eu consiga informar. Mas é uma favela grande, antiga, uma favela bastante consolidada.

~~xxxxxxxxxxxx~~ É estranho que na exposição de motivos, eu estava dizendo, a SEHAB não tenha participado desses estudos, não só fazendo menção ao Projeto Cingapura, a questão deve ser resolvida do ponto de vista da locação de áreas, de cadastramento das famílias, de realmente apresentar uma solução para a questão habitacional.

A mim parece que, mais uma vez, está-se simplificando problemas urbanos, como se os problemas urbanos fossem só problemas viários e o objetivo do projeto parece simplesmente o de viabilizar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-1	3	Angela	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

operações interligadas. E, para fazer isso, o poder público vai estar removendo favelados de terrenos particulares.

Este projeto deveria ser analisado com muito cuidado.

Vamos sugerir uma série de quesitos a serem formulados ao Executivo, para que possamos compreender melhor os objetivos do projeto.

É uma pena que os responsáveis pelo projeto não estejam aqui para podermos perguntar diretamente a eles.

O SR. MAURÍCIO FARIA - ~~Ex~~ Até pelas palavras do Lefevre, conceitualmente seria mais adequado uma operação urbana, que levasse em conta todos os elementos urbanísticos presentes no perímetro e não esse tratamento fragmentado, que separa Lei de Melhoramentos, questão habitacional, enfim, as contrapartidas.

Segundo, é o seguinte: existe uma dívida, no âmbito da favela, de qual é a situação da titularidade das áreas. Pelo que nos consta há áreas públicas e áreas particulares. ~~Comunicação~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 61 do proc
N.º 336 de 19 95
O funcionário *[assinatura]*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	1	ant.	aud.	17.8.95		

Como é que ocorreria esse processo de desfavelamento em áreas particulares, como o Poder Público pretenda encaminhar isso já que esse desfavelamento vai valorizar extraordinariamente as áreas particulares, ainda mais com a implantação de um novo sistema viário.

A segunda questão urbanística, pelo que tivemos entendimento do projeto, está previsto o sistema viário e a implantação de logradouros com a adoção daquela técnica tradicional de tamponamento de córrego, onde teríamos a implantação de viário e de logradouro sobre o córrego assim tratado. Há toda uma discussão técnica sobre esse procedimento. Hoje está sendo muito questionada essa solução, que é tradicional na cidade, que é a canalização de córrego em fundo de vale com a implantação de viário sobre o córrego, isso tem gerado muitos problemas de assoreamento, de dificuldades enormes de manutenção desse sistema de córregos tamponados e não sei se há estudos a respeito dessa questão, se o Executivo tem uma análise dessa experiência. Concluímos, agora, uma série de seminários da Comissão de Estudo sobre Enchentes e uma questão surgida foi essa, vários técnicos recomendaram que isso fosse revisto, que se assumisse aquilo que é realizado em outras cidades, Campinas tem experiências positivas nesse sentido, de respeitar a configuração natural do leito do córrego e deixar o córrego canalizado a céu aberto. É mais barato e mais simples todo processo de manutenção da vazão do córrego e o viário deveria estar adaptado a essa solução técnica que tem sido recomendada. Essa questão do tamponamento do córrego acho que mereceria mais esclarecimento da parte do Executivo, porque me parece que o projeto tem uma série de implicações, de vinculações e ele surge como mero projeto de sistema viário, quando ele compõe todo um plano de reurbanização no qual o sis-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	2	ant.	aud	17.8		

tema viária é um aspecto, deveria estar vinculado a um conjunto de outros elementos urbanísticos. Acho que seria necessário que a Comissão solicitasse esses esclarecimentos ao Executivo, porque senti um certo adiantamento do Sr. Presidente, inclusive foi colocado em pauta o projeto ontem, quando ele não tinha condições de pauta. Foi chamado pela imprensa para explicar porque um projeto estava em pauta quando havia uma audiência pública prevista para hoje. Foi colocado irregularmente em pauta e parecer haver pressa na aprovação. Não se trata de obstrução, mas acho que há dados que não estão respondidos.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Ouvimos atentamente as ponderações e gostaríamos que o Vereador encaminhasse à Comissão os pedidos ao Executivo que encaminharemos.

A SRª. ANA MARIA QUADROS - Se é importante a cidade crescer, se é importante resolver o problema viário, não podemos passar por cima de vidas humanas. Se o Executivo não colocar como vai resolver, como vai discutir com os moradores de Paraisópolis como se resolver a questão, de nada adianta. Gostaria que fossem convocados os técnicos e que fosse feita uma solicitação ao Executivo para dizer qual o plano para que resolva o problema das moradias. Se a operação urbana resolver todos os problemas, por que não utilizar? Acho que essa também é uma indicação ao Executivo. Sem essas questões o projeto não pode, tem que ser retirado de pauta, Vou pedir à liderança que solicite essa retirada.

A SRª. ARDELI (?) - Sou assessora do Vereador Nelson Proença. Queria completar uma informação para questionamento junto ao Executivo porque há alguns dias foi publicado no Diário Oficial a criação de uma Comissão de Estudos de Regulamentação das operações interligadas em Pa'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	3	ant.	aud.	17.8.		

raisópolis. É mais um dado de que Prefeitura estaria olhando a questão de Paraisópolis como operação urbana, porque a operação interligada é analisada caso a caso, com algumas restrições impostas pela lei aprovada na Câmara. Seria o primeiro caso que a Prefeitura estaria demonstrando que estaria olhando toda aquela área para uma eventual alteração de zoneamento. É um sistema viário, é uma sinalização de uma proposta de implantação do Cingapura, a única coisa que acompanha o projeto é uma informação do Secretário Reynaldo de Barros de que há intenção de implantar o Cingapura no local e junto uma proposta de revisão de zoneamento da área. Está muito caracterizado como uma operação urbana.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Esta Comissão vai encaminhar os pedidos dos Vereadores ao Executivo e solicitar a presença da Secretaria da Habitação para esclarecer o problema da construção do R projeto Cingapura. Não havendo mais ninguém a se pronunciar sobre o PL 327, damos por encerrada a discussão. Vamos passar à discussão do PL 901/93, de Autoria do Executivo, que o Sr. Secretário fará a leitura.

O SR. SECRETÁRIO - O projeto de lei em questão procura aprovar o que chama de Operação Urbana Centro em substituição à denominada operação urbana Anhangabaú, Lei 11.090/91, que foi proposta para reurbanização do Vale Anhangabaú. Esta última operação teve o perímetro restrito à área de influência imediata ao Vale do Anhangabaú e teve um prazo de implantação fixado em 3 anos. Procurava melhor aproveitar imóveis vagos ou subutilizados, preservar o patrimônio histórico, cultural e ambiental urbano, ampliar e melhor articular espaço de uso público além de melhorar a paisagem urbana e da qualidade ambiental. Acontece que a operação urbana Anhangabaú, apesar das desejáveis e louváveis intenções

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3/5	1	a nt.	aud.	17.8.95		

suscintamente acima relatadas não teve o sucesso que era esperado conforme nos relata o Executivo na Exposição de motivos que acompanha o presente projeto.

Ainda que concedendo limite maiores para aproveitamento do solo urbano na área, não houve interesse maior por parte da iniciativa privada na realização de investimento no local. Procurou-se verificar as causas nobres desses desinteresses dos investidores privados e a partir dessas elaborar nova ação concretizada pelo presente projeto estabelecendo novos e maiores benefícios eliminando restrições de modo a atingir os objetivos do programa de retificação urbana e funcional do centro, pró-centro, ou seja, reverter o processo de deteriorização, desvalorização e esvaziamento do centro da cidade de São Paulo, através da requalificação do seu espaço público e privado de forma a resguardar os seus atributos essenciais de centro metropolitano conjulgando esforços públicos e privados que considerem adversidade de funções e interesses ali presentes, verificou-se que para ocorrer o interesse maior da iniciativa privada há necessidade de uma atuação mais ampla e definição de uma política para a área central envolvendo os mais diferentes aspectos. Assim, um novo perímetro foi definido ampliando sobremaneira a área de operação urbana Anhangabaú abrangendo perímetro do pró-centro estendendo-se pelo chamado Centro Velho, Centro Novo, incorporando trechos do Glicério, Brás, Bexiga, Santa Efigênia conforme se pode observar na planta anexa nº B03 OE 007 da Emurb que acompanha o projeto. Dessa forma acredita o Executivo que com o perímetro ampliado atingindo o maior número de imóveis e áreas cresça a participação dos prooprietários de imóveis e dos empreendedores imobiliário possibilitando um maior retorno. A posição



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 65 do proc
N.º 336 de 19 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13/5	2	ant.	and.	17.8		

da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade.

Teor do projeto.

Os objetivos específicos e mecanismos previstos no presente projeto para que se consiga objetivo maior que é o de reverter a decadência da área central da cidade são:

1º - Atração de investimento do setor imobiliário, através de incentivos não onerosos para usos específicos e redução da contrapartida financeira devido aos benefícios previstos e que constituam exceção à legislação vigente;

2º - reforço do uso residencial de forma a garantir o maior equilíbrio entre os usos através do aumento do potencial construtivo e da dispensa de vagas para estacionamento, assim permite para uso residencial, prédios de apartamentos, um coeficiente de aproveitamento máximo igual a 6, sem que haja necessidade de contrapartida;

3º - melhora das condições às sensibilidade de veículos e vagas para estacionamento requisito indispensável para evitar o êxodo das grandes empresas, concede para isso coeficiente igual a 8, para prédios de estacionamento sem necessidade de contrapartida;

4º - ampliação dos incentivos para preservação do patrimônio histórico e ambiental;

5º - ampliação dos incentivos previstos na Lei 8008/74, para construção de hotéis de turismo objetivando que a área central volte a atrair tais edificações, considerando coeficiente de aproveitamento igual a 6 para as instalações hoteleiras, coeficiente de aproveitamento igual a 2 para as áreas destinadas a serviços e coeficientes de aproveitamento igual a 4, para estacionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 66 do proc.
N.º 326 de 1995
O funcionário J. J.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3/5	3	ant.	aud.	17.8		

Dessa forma há possibilidade do coeficiente de aproveitamento total igual a 12;

6º - restrições para procurar desativar o comércio atacadista de cereais e madeiras quando esses não compatíveis com a centralidade da área;

7º - retomar o centro para as atividades culturais de lazer, e educação em geral;

8º - renovação do conjunto imobiliário com garantia dos índices urbanísticos já existentes dos imóveis objeto de demolição para reconstrução mais adequada;

9º - promoção e incentivo do remembramento dos lotes para melhor aproveitamento dos mesmos;

10º - criação de área de fruição pública em investimentos privados.

Observa-se ainda que as propostas da operação urbana centro em exceções não estabelecidas na presente lei, serão submetidas à aprovação da CNLU após análise do grupo de trabalho intersecretarial que fornecerá subsídios técnicos à decisão daquela comissão nos moldes da operação urbana Anhangabaú. Para participação na operação centro haverá edital de chamamento.

Os recursos auferidos na aprovação das propostas serão administrados pela Emurb em conta vinculada à operação urbana centro e serão exclusivamente aplicados nas obras constantes do plano de obras anexo à lei. No entanto, se necessário, a aplicação de recursos em outras obras fica condicionada à aprovação da CNLU. Observa-se ainda que para ~~as~~ propostas que envolvam áreas em que existam habitações subnormais, corti-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 67 do proc
N 336 de 19 95
O funcionário *[assinatura]*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3/5	4	ant.	aud.	17.8		

ços e favelas os proponentes deverão oferecer solução para o problema habitacional de seus moradores. As modificações das normas edilícias, ~~incorporação~~ a cessão onerosa do espaço público aéreo subterrâneo, e a regularização das funções reformas e ampliações só poderão ser concedidas após análise quanto aos seguintes aspectos:

- 1º - impacto no sistema viário infra-estrutura urbana do local;
- 2º - uso e ocupação do solo da vizinhança;
- 3º - a valorização arquitetônica e ambiental dos imóveis a preservar e respectivos logradouros;
- 4º - articulação e encadeamento dos espaços públicos esparticulares de uso coletivo;
- 5º - volumetria das edificações existentes e a correção das empenas cegas e fundo de edificações visando a harmonização do desenho urbano;
- 6º - a necessidade de desapropriação dos imóveis. No tema das desapropriações cabe registrar que a propositura prevê que o Poder Público Municipal poderá realizar desapropriações para integrar conjunto de áreas destinadas à incorporação imobiliária desde que esta seja de montante inferior a 25% do total da área objeto da proposta. Naturalmente, que essas desapropriações serão custeadas integralmente pelo proponente na forma prevista no § 2º do art. 5º.

Todo esse conjunto de medidas dentro do espírito de revitalizar a área central da cidade substituirá a Lei 11.090/91, incorporando todas as propostas encaminhadas e os recursos financeiros não aplicados oriundos daquele diploma legal.

O SR. JOSÉ DEUARDO - Sem da Emurb. Quería aproveitar a oportu-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 68 do proc
N.º 335 de 19 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART
H3/5	5	ant.	aud.	17.8		

nidade para solicitar aos membros da Comissão de Política Urbana para que votassem favoravelmente ao projeto tendo em vista que consideramos que o projeto é merecedor da aprovação tendo em vista a intenção de revitalização, de revalorização da área central da cidade e a operação urbana estabelece mecanismos para atrair novos investimentos para a área central e em contrapartida a esses novos investimentos estabelecer condições para desenvolver novas obras e melhorias efetivas para a área como um todo. Essa questão foi encarada, nesse projeto, de uma forma abrangente levando em consideração que para que haja atrativos para a área central é importante que uma série de fatores sejam reorganizados. Apenas a operação urbana Anhangabaú não foi possível motivar novos investimentos na área central porque era necessário que outras iniciativas tivessem lugar. Foi em grande parte isso que deu origem ao programa pró-centro que procura através de uma série de iniciativas alterar coisas de segurança, questões de limpeza, de sensibilidade que extrapolam os limites da operação urbana que atua no campo imobiliário. A operação urbana é um mecanismo voltado para atração de condições e investimentos imobiliários na região. A preocupação com a atratividade em investimentos imobiliários está relacionado com o fato de que se uma região é dinâmica, é viva, tem atrativos, ela nos leva e atrai novos investimentos e quando uma área está se deteriorando, se degradando, as pessoas fogem dessa área. O que tem acontecido na área central tem sido uma fuga de diversas atividades lá instaladas devido a uma série de fatores, problemas de segurança, de imagem, de sensibilidade. A operação urbana procura no campo específico da área imobiliária criar condições para que isso ocorra e com uma diferença à operação urbana Anhangabaú foram introduzidos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 69 do proc.
N.º 336 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E3	6	ant.	aud.	17.8		

ness e projeto dispositivos que devem atuar de uma forma genérica procurando beneficiar principalmente novos investimentos na área cultural na área central. O art. 7 prevê isenção do cálculo de coeficiente de aproveitamento para diversas atividades que venham aí se instalarem, particularmente a instalação de estabelecimentos voltados a teatros, cinemas cultura, escolas, todas as áreas que forem construídas destinadas a essa área não entram no cálculo de aproveitamento. Há diversos incentivos para construção de edificações residenciais, incentivar o uso residencial na área central é importante para ~~emergente~~ reequilibrar a atividade presente numa determinada área da cidade. A ligação do moradores com uma área é uma ligação afetiva, muito mais próxima, direta do que aquela das empresas, que são órgãos impessoais. Os moradores são pessoas que vivem numa área e têm por ela um cuidado que normalmente as empresas perdem na sua impessoalidade. Esse incentivo a áreas habitacionais consideramos importante.

Um outro aspecto importante é a revisão das condições de incentivo à preservação de imóveis de patrimônio histórico que nesse projeto ampliamos a forma como estava colocado na operação Anhangabaú. Esperamos que com essa proposição se atinja maior sucesso.

Esses são os pontos principais que queria salientar e estou à disposição para responder as perguntas.

A SR. ANA MARIA QUADROS - Com essas medidas a serem tomadas, outras cidades do mundo recuperaram as áreas centrais. Deu certo, foram medidas iguais a essa que foram tomadas, no caso de Nova Iorque e outras que tentaram essa experiência.

O SR. JOSÉ EDUARDO - As deterioradas nas grandes metrópoles

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 70 de pros
N. 336 de 1995



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AF. ART.
H3/5	7	ant.	aud.	17.8		

citaria dois exemplo, as áreas das docas em Londres e de Nova Iorque, áreas que foram desativadas por uma mudança no sistema de transporte, no sistema de comunicação entre continentes era através de navios. Quando os navios deixaram de ter essa importância, as áreas das docas perderam gradativamente a sua função e se tornaram locais mortos, sem uma função clara. Foram invadidas, os prédios se deterioraram. No caso tanto em Londres como em Nova Iorque foram objeto de operações urbanas abrangentes envolvendo a participação da iniciativa privada, com orientação do Poder Público e criaram toda uma nova condição urbana partido praticamente do zero, quer dizer, recriando áreas, demolindo edifício e reconstruindo em áreas muitas vezes acrescidas de áreas que eram ocupadas por docas, inclusive com aterros. No nosso caso isso não existe porque o nosso centro não tem uma frente de mar que possa ser aterrada para ser beneficiada com esse aterro, trata-se de fazer uma renovação dentro da própria cidade. O exemplo internacional que posso citar, que até certo ponto é semelhante com a nossa realidade, é o caso de Boston, que fez uma renovação no seu centro dentro do próprio centro, sem avançar para o mar como são os casos das docas de Londres e de Nova Iorque. A grande diferença com a cidade de Boston é que lá os projetos que estão em desenvolvimento têm envolvido recursos que não temos condições de mobilizar. Mas, foi feita a recuperação de áreas centrais a partir de uma conciliação de investimentos bastante grande por parte do Poder Público, mas com investimentos da iniciativa privada revitalizando atividades na área central.

O SR. JOSÉ CARLOS - É um projeto complexo. Primeiro é um projeto interessante a revitalização do centro de São Paulo interessa a toda

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 71 do proc.
N.º 336 de 1995
O funcionário



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
13/5	8	ant.	aud.	17.8		

a população, mas é complexo e traz alguns problemas. O primeiro aspecto é que a relação de obras que acompanha o projeto é muito genérica, inclusive tem um item, é garagem subterrânea, bem pequeno e num projeto desse tipo é necessário que se tenha muito claro como o Poder Público vai participar, que tipo de obra ele está disposto a fazer e o quanto está disposto a investir porque normalmente o que alavanca essa recuperação é o investimento do Poder Público e a iniciativa privada vai atrás. Parece que o projeto do Anhangabaú não foi suficiente para criar um novo ambiente, uma nova imagem para o centro da cidade, tanto que o investidor imobiliário nem cogita investir no centro.

~~A santa espia uma série de...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 12 do proc.
N.º 336 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	1	ANA	Pol.Urbana	17.8.95		

A gente apóia uma série de medidas aqui que incentivam a habitação, incentivam a cultura e diversões no centro, porque trariam a população no período noturno, o que seria importante para a recuperação da área. Como não há uma lista de prioridades, nem clareza no que vai ser feito, essa relação de obras tem que ser revista, tem que ficar mais claro para a gente saber o que o poder público pretende fazer na área. Uma outra questão, que é menor, mas que também está ligada a esta, é o poder que se atribui ao CNLU para inclusive mudar a lista de obras. Todos vocês conhecem a CNLU, que é uma comissão que atua junto à Secretaria de Planejamento, que tem representantes da sociedade civil, mas me parece que seria extrapolar suas finalidades esse poder de estar interferindo e acrescentando itens em obras de operações urbanas. Seria algo, na minha maneira de entender, indesejável. A Câmara Municipal é quem deve colocar ou não novos itens de obras num programa desse tipo; nunca uma comissão que funciona junto ao Executivo. Com relação às atribuições da CNLU, eu gostaria de entender o que são as diretrizes especiais para algumas áreas. Está em aberto que a CNLU poderia fixar diretrizes especiais para algumas subáreas desse perímetro. Essas diretrizes especiais seriam algo acima do que a lei, diferente do que a lei já permite, acima, vai restringir o que a lei já permite, vai ampliar, em determinada área não vai poder fazer estacionamento, noutra vai poder fazer com coeficiente maior do que está permitido aqui, ou qualquer outro índice? Isso não está claro. A lei não é suficientemente clara para a gente entender o que se quer dizer com diretrizes especiais a serem fornecidas pela CNLU. Uma questão importante é que esse perímetro de operação incorporou áreas de bairros com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 73 do proc.
N.º 336 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	2	ANA	Pol. Urbana	17.8.95		

características muito diferentes, e o tratamento é unitário e comum. Até gostaria de perguntar ao Lefreves(2) e ao pessoal da Emurba se parte do Bexiga está incluído nesse perímetro, não está? E houve um projeto realizado há pouco tempo no Bexiga, inclusive, com participação, com consultas aos moradores e não vi coisas desse projeto incorporadas nessa operação urbana. Então, por que não se adotou as diretrizes que surgiram, do projeto vencedor do concurso do Bexiga. Outra questão, que é polêmica é a da desapropriação para viabilizar incorporações quando parte dos lotes envolvidos, ou parte dos proprietários desses lotes não concordam em vender para que se faça o empreendimento que se quer fazer. Isso já gerou uma discussão jurídica grande, mas tem casos evidentes que alguns imóveis pequenos e deteriorados impedem a recuperação de uma área e do ponto de vista do desenho, o urbanista nessa hora quer derrubar o prédio e fazer conjunto, mas a cidadania e o direito de propriedade devem ser pesados nessa questão. É uma questão polêmica que gostaria que fosse esclarecida como vai ser viabilizado; se isso não vai gerar mais problemas jurídicos para a implantação da própria operação do que facilitar o empreendimento. Outra questão, com relação aos benefícios para incorporação, quem leu o projeto mais atentamente, quem é da área, percebe que há um incentivo crescente para incorporação de lotes que vão resultar num aumento do potencial construtivo, sem contrapartida. Se você tem 10 lotes, você junta uma porcentagem, pelo menos, de cada lote, isso aumenta o coeficiente de aproveitamento. Eu não fiz a conta. Não lembro exatamente agora, que examinei o projeto há muito tempo, mas você pode conseguir 100% de potencial adicional só com incorporação de lotes. Os grandes empreendimentos só são possíveis com fusão de lotes, e os lotes na região central são



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 74 do proc.
N. 236 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	3	ANA	Pol.Urb.	17.8.95		

pequenos. É inevitável juntar lotes para realizar empreendimentos de porte razoável. Me parece que esse incentivo está concorrendo com a contrapartida: se você dá esse incentivo, você deixa de receber a contrapartida financeira. Não sei se isso é interessante. Eu tenho dúvidas. Isso só pode ser verificado com simulação, com análise que vocês podem ter feito do que pode ser interessante, das áreas que sofreriam essas incorporações. Outra questão, que é dos estacionamentos incentivados em qualquer área do perímetro, eu já vi discussões dos especialistas em tráfego, que tem algumas regiões desse perímetro que não deveriam receber um afluxo maior de veículos. E ao incentivar a construção de prédios para garagens, talvez a gente esteja fazendo o contrário. Certo que existem alguns prédios de garagem, como aquela no fim do começo da Consolação, que está há um tempão lá e não acontece nada, não vai para frente, não vende, não funciona, por outro lado a garagem subterrânea da Praça Roosevelt, não sei se tem sucesso ou não, parece que está sempre em situação precária, não funciona como deveria funcionar. Ao mesmo tempo há um incentivo à construção de mais garagens subterrâneas do Centro. Inclusive, na última licitação que foi feita, as do Centro nem chegaram a ter propostas. Houve propostas para algumas, mas as do Centro... Só República teve, mas as outras, não tiveram propostas apresentadas. Tenho algumas outras observações, mas não quero tomar muito tempo. Espero que o Lefreve se pudesse... ou o pessoal da Emurb respondesse alguma coisa.

A SRA. TIM DIAS — Do gabinete do Vereador Sérgio Rosa. Queria falar sobre duas questões, para depois serem respondidas pelo Lefreve. A primeira, o Zeca já comentou, que diz respeito ao atrelamento dos recursos, a lista de obras genérica e tal. Queria colocar que se não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 75 do proc.
N.º 336 de 19 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	1	ANA	Pol. Urbana	17.8.95		

seria interessante a gente substituir essa lista de obra, concordando com a observação em relação à destinação dos recursos para as garagens, algo que viesse contribuir para o próprio objetivo dessa lei, que seria o investimento na habitação popular e na recuperação de cortiços. Fica a sugestão, inclusive a comissão, se for o caso, no parecer do substitutivo pensar na questão. Segundo, diferente da operação urbana Anhangabaú, esse projeto não estabelece uma área máxima a ter um limite de área adicional. E na operação urbana Anhangabaú esse limite era de 150.000 metros se não me engano. Eu joguei vários comentários de que eram um limite ridículo. Mas nesse projeto de lei não se tem nenhum limite, não estabelece nada. E gostaria de saber se pelo menos pensando nos parâmetros da operação urbana Anhangabaú, se algum estudo foi feito principalmente na questão do impacto do sistema viário. Eu levanto a questão sobre a ausência do limite da área a ser concedida.

HORÁCIO GALVANEZI

~~ESTRUTURA~~ - O Zeca já fez um comentário bastante abrangente do projeto, mas quero reforçar três aspectos. O primeiro, eu acho que o Zeca de certa forma abordou, a operação abrange vários bairros com especificidades muito claras, mas uma coisa que chama atenção no centro é a quantidade de cortiços que existem. A gente sabe que a população encortiçada na Cidade é maior do que a favelada. E ela está disseminada por diversos bairros dessa região da operação urbana. Eu não percebi no projeto alguma coisa que dê conta da solução para esse problema, que são os cortiços. De outra parte entendo que toda operação urbana deve ter como meta uma solução de médio e longo prazo para uma intervenção grande que está se fazendo. E durante a tramitação desse projeto a gen-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 336 de 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	2	ANA	Pol. Urbana	17.8.95		

te vê, por exemplo, aparecer o projeto de intervenção na Liberdade, que o próprio Executivo apresentou e que está no âmbito da operação urbana. Então, isso vai de encontro ao que o Zeca tinha colocado, que intervenções estão previstas, que lista de obras é essa, quando durante o processo de tramitação de uma operação urbana desse porte, que é extremamente salutar, quer dizer, revitalizar o centro, acho que é desejo de todo mundo, não há crítica em relação a isso, acho que a gente tem que buscar os melhores mecanismos. Mas durante a tramitação aparecem projetos do tipo da Liberdade que está em tramitação. Outra questão é a do estacionamento. Só reforçando o que já foi colocado aqui, se prevê até índice 8 para construção de estacionamentos. A gente vive hoje na cidade de São Paulo uma discussão sobre a alternância da circulação de veículos; como estes estacionamentos estariam dispostos, se é interessante realmente, você criar estímulos para o centro já saturado na concentração de poluentes de veículos ganha mais incentivo para esse tipo de coisa.

O SR. — É uma lista grande, vou procurar responder a todas elas, possivelmente chamando mais alguém para ajudar a responder. Inicialmente, a questão da relação de obras, que é uma ampliação da relação de obras que constava da operação Anhangabau e está em aberto, quer dizer, a Câmara pode sugerir outras obras que achar necessárias. Essa é a relação de obras que quando foi preparado o projeto se considerou como as mais interessantes. A inclusão das garagens subterrâneas, eu vou aqui juntar as diversas questões sobre estacionamentos e garagens subterrâneas; foram três questões: está na relação de obras, foi perguntado por que incentivo para estacionamentos e depois sobre a localização das garagens. Na realidade há duas questões com relação à preo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 77 do proc.
N.º 336 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	3	ANA	Pol. Urbana	17.8.95		

cupação dos automóveis na área central: uma, é que atualmente existe uma oferta, uma ociosidade nas garagens instaladas nas imediações da área central; na Praça Roosevelt, na Praça das Bandeiras, inúmeros edifícios de estacionamento cooperam com a ociosidade, porque houve um esvaziamento de atividades na área central. No entanto, ainda assim há um ressentimento com relação a falta de acessibilidade à área central e a meu ver essa questão se resume ao seguinte: os estacionamentos que existem não estão nos locais mais adequados para permitir efetivamente o conforto e segurança necessários para uma parte dos usuários da área central. Nós entendemos que é importante, para que permaneça a vitalidade de algumas atividades na área central, que seja garantida a acessibilidade em termos de conforto e de segurança adequados ao nível da população que se dirige à área central. Nós sabemos que quem decide a localização das empresas é sua diretoria, que normalmente escolhe locais, que estejam, primeiro, relacionados ao "status", à imagem que a empresa pretende, e segundo, à facilidade de acesso. Não é por outra coisa que se desenvolveram inúmeras regiões em São Paulo, onde as condições de acesso eram o atrativo principal para localizações de empresas. No entanto, para atender a uma parte da demanda dos setores instalados na área central a quantidade de veículos é relativamente pequena. Quer dizer, a quantidade de veículos necessários para atender essa demanda especializada de estacionamento na área central, numericamente ela é pequena. Então consideramos que o estacionamento na área central deve estar bem localizado e deve ser caro, porque deve vir para a área central de carro apenas quem tenha condições, quem tenha necessidade, condições de pagar um preço alto. Então, a questão das garagens subterrâneas está voltada para o incentivo em localizações



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 78 do prqs
N.º 230 de 19 95
O funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H8	1	ANA	Pol. Urbana	17.8.95		

adequadas, que realmente venham a atender essa demanda. A flexibilização da construção de prédios de garagens com índices maiores está ligado ao seguinte: atualmente faz parte da legislação que a construção de residências, de apartamentos tenha uma parte da sua área construída destinada a garagens. Isso significa que mesmo os apartamentos destinados a uma população de renda mais baixa obrigatoriamente tem que conter garagens. A idéia aqui é separar essas duas coisas de um lado é possível, e faz parte do projeto de lei, a possibilidade de construção de edifícios residenciais sem a inclusão obrigatória de garagens, e por outro lado, a flexibilização maior para a construção de edifícios de garagens que venham a atender uma demanda de estacionamento que venha a se verificar na prática. A idéia é desvincular uma coisa da outra: quem tem carro paga a garagem, não necessariamente o mesmo prédio; possibilitando uma redução do custo da habitação para aqueles que não precisem de carro. Essa questão na área central faz sentido porque na área central, primeiro, quem mora lá, se trabalha lá, não precisa de carro; por outro lado, quem mora lá, e trabalhar fora, se não usa o carro, usa o transporte coletivo no sentido inverso da demanda, então vai estar sempre usando o transporte coletivo nas mesmas melhores condições. O transporte coletivo na área central é o melhor da Cidade: linhas de metrô, ônibus, todos se dirigem para o Centro. Quem puder usar o transporte coletivo no sentido contrário ao fluxo vai estar altamente beneficiado. Se por outro lado, mora na área central, mas usa o carro, também vai estar usando o sistema viário no sentido oposto ao do maior "rush". Nessa questão da garagem, achamos, primeiro, liberando as construções de residências da obrigação de ter garagem e flexibilizando a construção de garagens estaria satisfatoriamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H8	2	ANA	Pol.Urb.	17.8.95		

te encaminhada; pelo menos é uma tentativa de solução. Com relação à questão das prioridades, realmente foi, assim como na operação Anhangabaú, deixadas as prioridades a cargo da própria decisão da diretoria da Emurb. Isso porque na medida em que os recursos vão sendo obtidos, é possível destinar recursos para obras maiores ou menores. Aí é uma questão de política de investimentos e de forma de decisão em relação aos recursos disponíveis. Com relação ao poder da CNLU para mudar ou incluir novos itens na lista de obras, nós consideramos: é preciso estabelecer dentro da administração, no Brasil, formas de decisão com relação a determinados investimentos que recaiam sobre representantes do poder civil, da sociedade civil de uma forma geral, porque acontece que com as sucessões das administrações, principalmente no Executivo, cada administração muda totalmente os rumos da administração. Então, se existirem, como existe na França, sistemas de intermediários de decisão, instâncias intermediárias de decisões, onde a sociedade civil tem uma força maior, você pode garantir a continuidade de determinados projetos, que muitas vezes são descontinuados pela mudança que ocorre no executivo; no legislativo também ocorre mudança, só que não tão radicais como no Executivo. Então, a ideia foi atribuir um poder ao CNLU para que possa também participar dessa decisão no que diz respeito às obras, que não seja exclusivamente do executivo e que por outro lado também não demande o tempo necessário para aprovação na Câmara dos Vereadores. Sabemos que os projetos, ao serem encaminhados à Câmara dos Vereadores, demandam normalmente um tempo grande para chegar a uma conclusão. A operação Anhangabaú, levou muito tempo até chegar sua conclusão. O projeto da operação urbana-centro também ficou em um ano sem tramitação na Câmara. Não vai aí uma cri



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 80 do proc
N 336 de 19 95
O funcionário *[assinatura]*

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
ON30	1	ANA	Pol.urbana	17.8.95		

tica, mas uma contestação, que efetivamente o processo de discussão entre os Vereadores demanda, vai às comissões, audiências públicas. O próprio processo é demorado. A idéia foi que a CNLU tivesse uma competência para poder dentro de um determinado âmbito, estabelecer algumas prioridades ou possibilidades com relação à lista de obras. Com relação às diretrizes que a CNLU pode estabelecer, especificamente para algumas áreas, trata-se de alguma coisa que possa, digamos, orientar o desenvolvimento de uma determinada região sem que afete os direitos legais das pessoas. Evidente que as decisões da CNLU não têm poder de lei nem podem alterar as leis. No entanto essas diretrizes são consideradas ao nível do planejamento de ação, não no nível da possibilidade ou não de fazer determinadas coisas. Muito mais no âmbito do planejamento, aquilo que a Prefeitura pode fazer, na sua Secretaria de Planejamento, do que propriamente no âmbito legal. Decisões da CNLU não podem estabelecer limitações aos direitos das pessoas, nem podem modificar as leis vigentes. Então, se nenhuma diretriz da CNLU se encaixar entre aquilo que ela pode fazer, essas diretrizes não têm valor, no entanto esperamos que por fazer parte do sistema de planejamento, a CNLU pode ter uma competência sempre ligada ao âmbito do planejamento e não ao estabelecimento de limites legais. Com relação à questão do perímetro e a participação de uma parte da área do Bexiga, realmente uma parte, que se situa para dentro da ligação Leste-Oeste, que foi incluída na área central, no projeto de operação urbana-centro, por se considerar que ela está muito ligada às características da área central. Com relação ao projeto do Bexiga, que foi aqui questionado, realmente foi feito um ^{concurso} público na Administração passada, que resultou num projeto de lei, que não foi encaminhado à Câmara pela

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
030	2	ANA	Pol. Urbana	17.8.95		

administração passada, também ao ocorrer a mudança de administração a atual administração não entendeu que aquele projeto devesse ser apresentado como do Executivo à Câmara Municipal. Por esse motivo, o projeto não foi encaminhado à Câmara. É uma prerrogativa da Administração enviar ou não um projeto de lei à Câmara Municipal. Portanto, foi incluído uma parte da ~~XXXX~~ Bela Vista, do Bexiga, dentro da operação urbana-centro por se considerar que essa região venha a se beneficiar com o dispositivo da operação urbana-centro, particularmente no que diz respeito à questão de investimentos e de preservação de patrimônio ali existentes. Com relação à questão de desapropriações para viabilizar as operações, eu diria que realmente da forma como ~~estavam sendo encaminhadas~~ são encaminhadas as negociações para a realização de determinados investimentos, muitas vezes os últimos proprietários de uma área onde se pretende fazer alguma investimento tem um poder de negociação muito superior ao valor de próprio imóvel. É fato sabido que os últimos proprietários de um conjunto, onde vai se fazer um investimento, tem um poder pelo fato de estarem num ponto chave da decisão, que ultrapassa em muito o ~~seu~~ valor do seu imóvel. Para isso, na legislação francesa existem dispositivos que nas áreas de intervenção o valor é limitado, então, quando se vai fazer uma desapropriação numa determinada área o valor dela é limitado. No nosso caso isso foi introduzido para possibilitar nos casos que existem poucos proprietários, remanescentes, impedindo a realização de uma operação que seja considerada positiva, que a Prefeitura adote a posição de fazer realmente a desapropriação, nos casos que o Executivo considere que seja realmente interessante. Com relação à questão do remembramento, foi colocado se a contrapartida, a isenção de contrapartida para possibilitar remembramento não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	82	do proc
N	336	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
030	3	ANA	Pol. Urbana	17.8.95		

concorre com os objetivos da operação. Com relação a isso a resposta é muito clara. A operação urbana centro foi concebida, da forma como está, mais como objetivo de incentivar novos investimentos do que arrecadar contrapartida. O objetivo, quando se pensou na operação Anhangabaú era muito para se obter recursos para terminar a obra. No caso da operação urbana centro a tônica é muito menos obter recursos para fazer obras do que condições de atratividade para a área central. Nessa questão prevalece a idéia de que você possibilitando o remembramento, você tem melhores condições de atratividade para novos investimentos na área central. Tem mais peso a atratividade a partir do incentivo ao remembramento do que a obtenção de recursos propriamente dito. Com relação, a última, a destinação de recursos para habitação, cortiços. Veja, que realmente na listagem de obras não está colocada a destinação de recursos da operação para melhoria das condições de habitação ~~de~~ de cortiço porque normalmente esses cortiços se encontram em áreas particulares. Portanto não se iria destinar recursos da operação para melhorias em áreas particulares, por isso não está na listagem de obras. No entanto é possível

~~é~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 83 do processo
n.º 336 de 10/95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	1	Norma	Aud. Públ. Com. Pol. Urb.	17.08.95		

estabelecer alguma forma de incentivo para os proprietários que venham a, digamos, investir nas áreas de habitação de cortiços. É uma sugestão, isso pode ser colocado como uma emenda, um acréscimo a algum artigo que venha a ser colocado.

Com relação ao estoque realmente, apesar de haver comentários com relação ao estoque da Operação Anhangabaú, de que seria muito tímido, seria ridículo, na realidade o estoque não foi atingido, quer dizer, então, não existia tal demanda. Por esse motivo e por se considerar que todas as operações vão estar sendo aprovadas caso a caso, quer dizer, não é uma coisa em aberto, pode-se, num determinado momento, se julgar: não, já se atingiu o nível suficiente, pode-se simplesmente interromper a aplicação da operação urbana, porque a cada caso vai estar sendo julgada novamente.

Com relação à questão que foi colocada pelo Arquiteto Horácio, do projeto da Liberdade, realmente o projeto da operação urbana não impede, a operação urbana não impede a realização de outras obras, outros projetos que venham a ser apresentados, quer dizer, então, pode conviver, não havendo incompatibilidade de objetivos não contradiz, quer dizer, não é contraditório fazer outras obras como essa da Liberdade.

Bom, basicamente eram essas as respostas, não sei se eventualmente existiria alguma coisa a mais a acrescentar, eram as respostas que eu tinha aqui de momento, dentro daquilo que eu pude anotar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Com a palavra o Dr. Marco Almeida.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	2	Norma	Com. Pol. Urb.	17.08.95	O funcionário	

O SR. MARCO ANTÔNIO ALMEIDA - Eu só gostaria de deixar registrada a posição da Associação Viva o Centro no sentido de que o projeto, em suas linhas gerais, quer dizer, nos seus objetivos, no que ele se propõe, a grosso modo, ele ~~em~~ atende a isso, quer dizer, hoje, tendo vencido a operação urbana Anhangabau, o Centro está totalmente sem nenhum instrumento legal que permita à iniciativa privada participar desse processo. Foi falado inclusive que os grandes processos realmente demandam muito dinheiro do Poder Público, investimento do Poder Público. O fato concreto é que o Poder Público não existe área na Cidade onde o Poder Público tenha mais investido do que na área central. Aqui foram construídas sete estações do Metrô, duas linhas, o volume de obras é gigantesco, o volume de recursos colocados pelo Poder Público aqui é o mais fantástico se se considerar em relação a qualquer área da Cidade.

Então, o que está demandando na área central é investimento do setor particular, que há praticamente vinte anos não investe nada na área central, baseado nas restrições que a legislação acabou por impor.

Portanto, acho que o grande mérito do projeto é de flexibilizar, ou, aliás, viabilizar, até, essa possibilidade.

Eu vejo, ainda, que as contrapartidas financeiras são elevadas. Se o nosso objetivo é atrair para uma área onde a iniciativa privada normalmente já não quer ir, a gente deveria ser um pouco mais flexível.

Basicamente são essas as colocações. Eu acho que a gente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	85	do proc.
N	336	de 1995
O funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	3	Norma	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

que o objetivo é incentivar, quer dizer, eu acho que deveria ser até um pouco mais flexível nesse sentido para se conseguir.

Claro que várias colocações foram feitas, uma série delas têm a sua lógica e poderiam ser discutidas com mais detalhes, mas a grosso modo o projeto, nas suas diretrizes globais, eu acho que atende, ou pelo menos é o início de uma viabilização desse projeto.

O SR. PRESIDENTE(Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Tem a palavra o nobre Vereador Maurício Faria.

O SR. MAURÍCIO FARIA(PT) - Bem, não se trata de um questionamento de aspectos do projeto, eu acho que pela experiência da Câmara as operações urbanas foram aprovadas quando se estabeleceu uma vontade política que determinou um processo de negociação objetivado, ou seja, vamos montar uma mesa de negociação, resolver as questões técnicas, e preparar para votar. Muitas vezes esse processo de negociação foi determinado pela vontade política fundamentalmente do Executivo, como é o caso da Faria Lima, em outras ocasiões houve vontade política do Executivo, das oposições, de urbanistas independentes, como foi o caso da Água Branca.

Neste caso eu entendo que há um interesse generalizado da sociedade civil, de urbanistas, há a Associação Viva o Centro, que congrega segmentos da sociedade civil na área central, a oposição é favorável, em princípio, à operação urbana Centro, o Executivo é o autor do projeto, e no entanto eu acho que falta, quer dizer, desencadear essa finalização, ou seja, falta tomar as medidas, reunir as vontades políticas, fazer uma mesa de negociação técnica e por a votos, quer di-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	86	do proc
N	336	de 1995
O funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	4	Norma	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

dizer, encaminhar as condições de votação. Até porque pelas regras hoje da Câmara e do processo legislativo municipal, para votarmos a operação urbana centro, o quorum, nesse final de ano legislativo de 95, será de dois terços, o que significa que só através da negociação é que nós chegaremos às condições de votação, não há possibilidade de uma parte politicamente pretender impor à outra a sua visão técnica.

Por outro lado, acho que seria necessário, como o Executivo tem uma influência muito grande na dinâmica da Casa, seria necessário sensibilizar o Executivo para que priorize esse projeto, nós da oposição lutamos pela priorização desse projeto, e acho que caberia à Comissão de Política Urbana, e ao seu Presidente, em especial, cumprir um papel coordenador, então o Executivo designaria de maneira forma - quem é o responsável pela negociação, da parte do Executivo, se for o Lefebvre ótimo, que é um negociador competente, hábil, e ~~XXXXXXXX~~ chamaríamos, então, a Viva o Centro, o SECOVI, enfim, todos aqueles interessados, e coordenador pela Comissão de Política Urbana faríamos, então, uma mesa de negociação, mas com objetividade, então, quais são as questões, já foram mais ou menos identificadas, como tratar essas questões, como equacionar essas questões, para se preparar um substitutivo que possa ser votado.

Eu acho que teria de ter um cronograma para isso, quer dizer, é claro que podem surgir impasses no processo de negociação, mas eu acho que é possível resolver os problemas porque em princípio todos são a favor da operação urbana centro, só que há algo de misterioso, parece um filme do Buñuel, o Anjo Exterminador, que a gente não sabe porque que não vota, todos são a favor, mas há uma força estranha e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
014	1	Norma	Com. Pol. Urb.	17.08.95		

misteriosa que faz com que não se vote.

Então, se todos são a favor, em princípio, eu acho que se tem de sentar, negociar e resolver os problemas técnicos, que eu acho são resolvíveis, e preparar as condições de uma aprovação, porque eu acho que inclusive começa a surgir uma situação em que a Câmara, como instituição, vai ser cobrada na sua responsabilidade - o projeto está na Câmara, a Viva o Centro está mobilizado, a Imprensa vem noticiando, todos os urbanistas acham que tem de ~~revitalizar~~ revitalizar o Centro, que é ~~uma~~ uma visão moderna, importante culturalmente, importante urbanística-mente, no entanto fica essa coisa, meio em banho-maria, não é ?

Então, acho que mais que uma observação técnica, pontual, acho que nós teríamos é que definir um processo para preparar um substitutivo final, e votar, e nesse processo eu acho que a Comissão Política Urbana poderia cumprir o papel de coordenadora e já votar, estabelecer um cronograma. A minha sugestão é essa. Porque as audiências públicas são importantes mas elas não conseguem ter a mesma função de uma reunião ~~com~~ com as assessorias técnicas das partes que estão ligadas ao problema, para resolver as questões tecnicamente, negociar a solução técnica para cada ponto em que há ainda viérgências, e preparar o substitutivo final.

Então a minha proposta é a de que o Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana sugira à Comissão, a Comissão estabeleça ou proponha um calendário de uma mesa de negociações em regime, vamos dizer assim, de uma certa urgência, e a gente caminhe para definir esse projeto de lei e votar, porque há uma contradição, por exemplo, em relação à



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha 88 de 10
N.º 336 de 1995
O funcionário JS

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
014	2	Norma	Com. Pol. Urb.	17.08.95		

questão lá de Paraisópolis, há urgência, há um clima de urgência na Casa, o projeto chegou outro dia, já está na pauta, faz audiência pública hoje, o projeto estava na pauta ontem, está na pauta hoje, e há uma pressão de urgência sobre a Casa. Em relação à Operação Urbana Centro, não, quer dizer, na verdade o projeto está aí há muito tempo e não há uma vontade política de resolver.

Eu acho que até nós, da oposição, teríamos uma responsabilidade de fazer uma pressão positiva, dizer que nós queremos votar a Operação Urbana Centro. Eu acho que cabe ao meu partido, ao PT, cabe ao PSDB, dizer: esse projeto é importante, vamos resolver, vamos votar, e dar prioridade a esse projeto. Eu acho que inclusive ele é um projeto para a Cidade mais importante do que a lei de melhoramentos, com todo o respeito, e sem negar a importância, do que a Lei de Melhoramentos de Paraisópolis, que na verdade é para solucionar o problema de doze operações interligadas, não é?

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Nós queremos deixar registrado que as sugestões de V. Exa. serão aceitas em termos da convocação do Executivo, que ele escolha um membro, o Engenheiro Iéfebre poderá ser portador ao Executivo, e esta Comissão, com seus demais membros ~~me~~ irá se reunir, e vamos convocar várias entidades que tenham interesse em participar, além da Viva o Centro, SECOVI, Instituto de Engenharia, enfim, outros que serão sugeridos, para que em caráter de urgência possamos chegar a um consenso e colocar esse projeto em pauta para a votação.

A SRA. TITA DIAS - (Gabinete do Vereador Sérgio Rosa) - Eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 89 do proc.
N.º 336 de 1995
C. funcionário 28

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
014	3	Norma	Com. Pol. Urb.	17.08.95		

vou ser breve porque o Vereador Maurício Faria acho que já resolveu a questão, como na primeira intervenção eu aproveitei que o Lefebvre ia falar ~~uma~~ para abordar questões mais técnicas, eu ~~acho~~ acho que o Maurício está com a razão, estou de plena concordância com ele, e só queria registrar que a ~~situação~~ situação, de repente vem o PT aqui reclamar ~~uma situação~~ falar para o Executivo que tem um projeto aqui, importante, que está há dois anos - este projeto é de 93, e até agora está aí.

E queria lembrar à Comissão que no primeiro semestre - a gente não faz parte desta Comissão, mas se não me engano a Vereadora Te-reza Lajolo chegou a propor, nesse sentido que o Maurício Faria disse - um seminário, esse seminário foi mais ou menos discutido, e eu gostaria de reforçar a posição do Maurício de a gente caminhar no sentido de montar uma comissão de trabalho para que de fato a gente possa avançar numa idéia, numa proposta ~~uma~~ que englobe mais posições, porque eu acho que o seminário não vai conseguir cumprir esse papel que o Maurício colocou, então que esse seminário seja abandonado pela Comissão de Política Urbana, e que de fato esta ~~uma~~ Comissão seja constituída.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Não podemos ser redundantes e falar em comissão porque já existe a Comissão de Política Urbana. -(parte fora do microfone)- Justamente, o que foi sugerido, vamos tentar ~~uma~~ montar um organograma com vários segmentos, com várias entidades representativas, que tenham interesse, porque não adianta ter a entidade e ela não ter interesse em participar e discutir e se aprofundar no problema. Vamos convocar e falar com todos os membros da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
014	4	Norma	Com.Pol.Urb.	17.08.95		

Comissão, mostrar a importância àqueles que queiram saber, porque não adianta convocar a audiência pública e convocando toda a Comissão, e vocês têm tido a oportunidade de ver quem aparece e quem não aparece.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 91
N 336 do proc.
O funcionário de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-18	1	a.m.m.	aud.públ.co	m.pol.urb.	17.8.95	

Então, nós vamos sugerir que seja feito isso, aproveitando a colocação do Maurício e da Tita Dias, mas com rapidez para aqueles que tenham vontade.

O SR. MAURÍCIO FARIA = A minha sugestão é a seguinte.

Acho que realmente será muito importante que a Comissão de Política Urbana através de seu Presidente coordene esse processo politicamente, vamos dizer assim. Eu acho que é simples. É o que já foi feito em outras ocasiões, ou informalmente ou formalmente. Nós tivemos em 92 uma mesa de negociação sobre o Plano Diretor que fez reuniões, com 60 e tantas horas de reuniões, e se chegou a um substitutivo negociável, e por razões políticas, já em período eleitoral, acabou não se votando, mas se chegou a uma solução negociada. Depois na operação urbana Faria Lima houve um processo de negociação técnica, uma mesa informal de negociação com representantes técnicos inclusive dos moradores, e na operação Água Branca a mesma coisa. Então, eu acho que o que deveria ser feito é o seguinte: um cronograma bem definido, ou seja, uma vez por semana, terça-feira de manhã, reunião técnica de um grupo de trabalho e aí cada parte designa. Então, o Viva o Centra manda o seu arquiteto; o Secovi manda o seu representante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	99	do proc.
M.	336	de 1995
G.	Intermediário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-18	2	aud. pública pol. urb.		17.8.95		

técnico, enfim, se monta aí e vê quais são as forças que realmente têm um papel importante para construir um consenso definitivo e pronto. Acho que em três ou quatro semanas, com três ou quatro reuniões técnicas, podemos criar as condições de votar.

A SRA. ANA MARIA QUADROS = Eu queria só sugerir também, além de todos que foram citados, sugerir ao urbanista Cândido Malta e também o Sílvio Savaya, e seria interessante outros nomes para participarem desta mesa de negociações. E se o Lefevre não vier com representante, que venha pessoalmente então.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO = Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa) Sendo assim, damos por encerrada mais uma audiência pública.

A SRA. ANA MARIA QUADROS = Estou só registrando que as sugestões foram da Vereadora Ana Maria Quadros.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	93	do proc
n.º	336	da 19.95

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/06/95


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 94 de 1995
n.º 336

16 - PAR
16-1307/1995

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 336/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 336/95, oriundo do Executivo aprovar traçado de faixa de terreno entre as Ruas Doutor Teixeira de Aragão e Bogotá, na Freguesia do ó.

A faixa terá uma largura de 4,00 metros e extensão aproximada de 36,00 metros e será destinada à abertura de uma viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", para que haja a drenagem de águas superficiais no local, conforme conclusão após estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários..

O órgão técnico do Executivo (Proj. 41, folha nº08) declara que a galeria executada na divisa lateral do imóvel nº 72 da Rua Dr. Teixeira de Aragão recebe as águas que escoam das ruas Bogotá e Quito, segue superficialmente através do fundo de vale até a Avenida Elísio Teixeira Leite. Declara também que não foi encontrado alternativa para o remanejamento da galeria no trecho. Informou através da Informação 344/92 do processo 22-003.718-90 * 55, item 2 que resta como solução do problema a implantação de faixa sanitária.

Por fim, a Superintendência de Projetos Viários aprovou o estudo da faixa de terreno e autorizou o preparo do presente Projeto de Lei (folha 14).

Foram realizadas duas audiências públicas (em 28/06/95 e em 17/08/95) onde houve a participação de moradores da área em questão. Houve pessoas interessadas na não abertura da viela tendo sido alegado a falta de segurança que acarreta esses tipos de vielas; foram trazidos Boletins de Ocorrências de Furtos ocorridos à algumas pessoas nas imediações da referida viela. Foram trazidos também cópias do plebiscito realizado na Sociedade Amigos do Jardim Monjolo onde o resultado foi o seguinte: 38 votos à favor da abertura, 52 votos à favor da permanência fechada e 26 abstenções. As pessoas que são a favor da abertura da viela alegaram, na audiência pública, que a abertura facilitaria a locomoção de pedestres encurtando o caminho em até dois (2) quilômetros.

17 - RELCOM
17-3230/1995



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 95
n.º 336
19 95

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e as colocações apresentadas nas audiências públicas entendeu por acolher o pretendido pelo Executivo já que a diferença numérica do plebiscito, dando vencimento para os moradores que não querem a abertura da via, não é tão significativa.

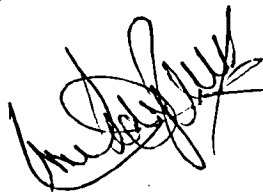
Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
em 06/09/95


Presidente

Relator *g.f.*





Mrs Maria Bradas

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 13 / 09 / 1995

página 5556 coluna 3, 1

conferido: M

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 13/09/95

8/ LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 13/09 às 17:00 h.

Ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

14/09/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE: (1) Juntado(s) ao(s) ...
cada(s) sob n.º 96 e ...
n.º 26/09/95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 96 do proc
n.º PL 336 do 1995
o funcionário

PUBLIQUE-SE EM
07/10/1995

16 - PAR
16-1513/1995

PARECER Nº DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE 01 PL - 010336/95.

Cuida o processado da abertura de viela sanitária, em terreno particular, conforme planta da folhas 2, ligando as ruas, Dr. Teixeira de Aragão e Bogotá (Freguesia do Ó), para a instalação da Vuela Sanitária, destinada ao escoamento de águas fluviais.

Quanto ao aspecto financeiro nada há que objetar, uma vez que a Municipalidade dispõe de dotação orçamentaria própria para os encargos decorrentes das desapropriações e das obras a serem realizadas.

Relativamente ao mérito da proposição, pode-se deduzir das informações deste processo que a preocupação maior dos munícipes interessados não é propriamente o escoamento das águas fluviais, mesmo porque não ocorrem alagamentos no local mas, na verdade, obter uma passagem para alcançar de modo mais fácil e rápido o ponto dos ônibus que servem a região.

Feito um plebiscito entre os moradores do local, a maioria foi contrária a abertura da viela, pelos riscos que oferece aos residentes das duas ruas acima citadas.

Ora, levar a Municipalidade a dispendar importâncias vultosas em desapropriações e obras somente para atender à comodidade de um reduzido grupo de munícipes não me parece decisão recomendável, que se ajuste às superiores conveniências de ordem geral.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamentos, em 26 de setembro de 1995.

Presidente

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 07/ outubro 1995
pagina 53 coluna 1ª
Conteúdo: *[assinatura]*

A A.T.M.
Em, 09/10/95

[assinatura]
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

REC- 06/11/95
16:25
[assinatura]

Sr. Cristino.

Juntar ao processo o Recurso nº 117/95.

06/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

[assinatura]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUIE *m* juntado *h* nesta data
documento *h* o papel de informação
rubricado *h* sob folha *h* nº 97
Em 06/11/95

[assinatura]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO Nº.

11 - REC
11-0117/1995

Folha nº.	97	do proc.
nº.	336	de 19 95
<i>xe</i>		

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº. 336/95 de autoria do Executivo que aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 19/10/95

[Signature]

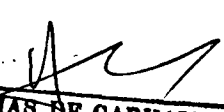
[Signature]

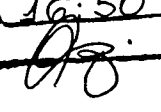
[Signature]

Manoel Faria

À Leg. 3;

19/10/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

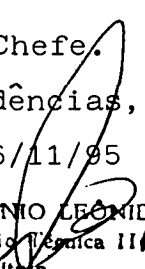
RECEBIDO EM LEG. 3
Em 19/10/95
Ho 16:50 horas


À

ATM - Senhor Assessor-Chefe.

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

06/11/95


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II/
Substituto

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 98 a 101
Em 23/04/2009
Ass: M. Rosa

Técnico Administrativo
RF 10940



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 1 fl.:8
Orador(es):

rev.:

evento: 137SE data: 20.6.2007

Folha nº 98 do Proc.
Nº 01-0396 de 20/1995
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

16. "PL 336/1995, DO EXECUTIVO. Aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó. (Rua Doutor Teixeira de Aragão e Bogotá). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 336/1995, de autoria do Executivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 81/09

15 - DOCREC
15- 00930/2009

Folha nº 99 do Proc.

Nº 01-0336 de 20/195

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

Senhor Presidente

LIDO E APROVADO

★ 16-04-09 ★

PRESIDENTE

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versada nas respectivas proposituras:

- Projeto de Lei nº 523/94, que aprova traçado de faixa de terreno em São Lucas;
- Projeto de Lei nº 524/94, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cidade Ademar;
- Projeto de Lei nº 525/94, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. João Batista Pinto e a Estrada do Horto Florestal, no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 566/94, que aprova traçado de faixas de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 001/95, que aprova traçado de faixas de terreno em Nossa Senhora do Ó;
- Projeto de Lei nº 006/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jaraguá;
- Projeto de Lei nº 039/95, que aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, em divisa com espaço livre, em Santana;
- ☒ Projeto de Lei nº 336/95, que aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 681/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 922/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 545/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no Distrito do Jardim São Luiz;
- Projeto de Lei nº 028/98, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Itaquera;
- Projeto de Lei nº 364/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Jardim São Luís;
- Projeto de Lei nº 451/03, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha;

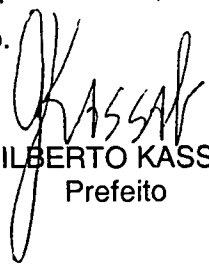
Equipe de Trabalho

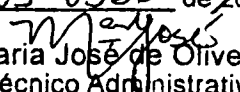
15 ABR 2009

SGP-41

- Projeto de Lei nº 521/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito do Jardim Ângela, na Subprefeitura do Campo Limpo;
- Projeto de Lei nº 052/06, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé;
- Projeto de Lei nº 067/06, que aprova traçado de faixa de terreno, no Distrito de Vila Medeiros, na Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão não-edificável.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Folha nº 100 do Proc.
Nº 01-0336 de 2018

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/drs
RET Diversos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 101
do processo n.º 01-0336 de 20/1995 23/04/2009 (a) Mª José
Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 99 e 100 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

23/04/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2
EM 28/04/09
[Assinatura]
AS 14:45

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo informando o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto de lei, conforme solicitação através do Of. ATL 81/09, de 08 de abril de 2009, DOCREC 15-930/09.

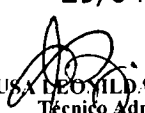
29/04/09

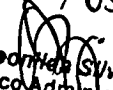

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

29/04/09


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.o 102/209
Em 14 / 05 / 09

Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

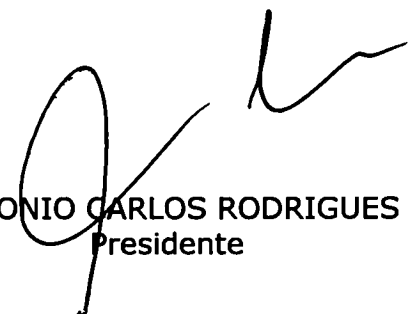
São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01411/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 336/95, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 81, de 08 de abril de 2009, numerado nesta Casa como DOCREC 15-930/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

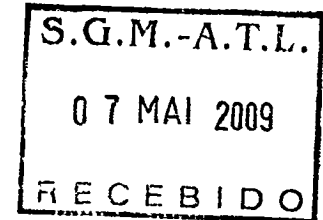

JCSS/clsz

Folha nº 103 do Processo
nº 336 de 1995
Creusa Lucinda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Eliene Carvalho Pinha
RF: 550.463.9.00
SGM/ATL



São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1411, de 30/04/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 336/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 81, de 08 de abril de 2009, numerado como DOCREC 15-0930/09.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 104

do processo nº 01-336/1995

14 / 05 / 2009

(a.....)

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,
Para arquivamento.

14/05/2009


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

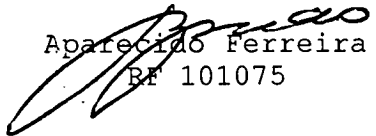
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 105 28/05/09
.....

Aparecido
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



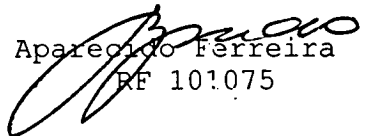
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 105
do processo **01-336** de **1995** 28/05/2009


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 105 fls.
Arquivado em **28/05/2009**
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075